

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.471, que abre credito extraordinario ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.
TRIBUNAL DE CONTAS.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.471 — DE 24 DE JULHO DE 1909 (*)

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 1.100.000\$, para pagamento das despesas com a construcção de um edificio apropriado para a Repartição Central da Policia e serviços annexos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo artigo unico do decreto legislativo n. 1.970, de 1 de outubro de 1908, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 1.100.000\$, para pagamento das despesas autorizadas pelo Governo do seu illustre antecessor com a construcção, nesta Capital, de um edificio apropriado para a Repartição Central da Policia e serviços annexos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1909, 88º da Independencia e 21º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 24 do corrente:
Foi concedida ao 1º escriptuario do Hospicio Nacional de Alienados João Mello Mattos licença de seis meses, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar da saude.

Foi naturalizado brasileiro João Lourenço do Amaral, natural de Portugal, residente nesta cidade.

Expediente de 24 de julho de 1909

Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 780, de 12 do corrente, que, attendendo ás ponderações feitas, não é accedido o adiamento do concurso para o provimento da cadeira de latim do internato, observando-se o art. 70 do Colligo de Ensino caso a comissão examinadora se não possa constituir com os lentes do estabelecimento.

— Providenciou-se affirm de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, seja o menor Alfredo da Rosa Brandão admittido como alumno externo gratuito no Collegio Diocesano S. José, desta Capital, quando houver vaga.

— Solicitou-se ao governador do Estado da Bahia, remetendo-se-lhe a portaria de 17 de junho ultimo, que nomeou o Dr. Wacziarg Unipetanga Oliveira Guimarães para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao collegio Ypiranga, dê ou mande dar posse ao nomeado.

Requerimentos despachados

Alcindo da Figueiredo Barros, Candido Drummond Furtado de Mendonça Filho, Cícero de Paula Moreira Mattos e Ernani Lopes, pedindo se lhes permita defender theses agora. — Indeferido.

Aureliano José da Silva, pedindo a admisión de um filho no Instituto Benjamin Constant. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do referido instituto.

Eduardo G. Badaró, pedindo seja nomeado, sem concurso, lente de latim do Internato do Gymnasio Nacional. — Indeferido.

Milda Paetzhe: Kugler, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 24 de julho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado das Alagoas a conceder gu a de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 2ª companhia do 32º batahão de infantaria José Joaquim de Castro Afilhado, da comarca do Alagoas, no referido Estado.

— Concedeu-se um anno de licença ao alferes da Guarda Nacional, nesta Capital,

Clemente José Férreira Guimarães, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

— Prorogou-se por 40 dias a licença em cujo gozo se acha o 2º sargento da Força Policial do Districto Federal Jesuino Corrêa de Sá, para tratamento de saude.

Dia 26

Accusou-se o recebimento do officio do presidente do Supremo Tribunal Federal de 21 do corrente mez e agradeceu-se a remessa do exemplar do regimento interno do mesmo tribunal, revisto em virtude da decisão de 24 de junho de 1908.

— Enviou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento do bacharel Hermeto Lima, affirm de ser tomado na consideração que merecer.

— Remetteram-se: —

Ao juiz da 1ª pretoria cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional Sergipe, relativo ao passageiro Francisco Schilling, embarcado no Pará com destino a esta Capital;

Ao juiz federal na secção de Goyaz sete decretos de 22 deste mez, nomeando os supplentes do juiz substituto federal e o ajudante do procurador da Republica nos municipios de Annapolis e Bomfim.

Requerimentos despachados

Sargento Bulbino Antonio dos Santos. — Selle o requerimento.

Antonio de Siqueira, anspeçada, e Manoel José de Carvalho Junior, praça, ambos da força policial, este pedindo licença e aquelle reforma. — Indeferidos.

Amelia Carolina Sampaio. — Junta procuração.

S. Baptista. — Transmittiu-se o requerimento ao coronel commandante do corpo de bombeiros, para tomar na consideração que merecer.

Expediente de 27 de julho de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Para conhecimento das repartições subordinadas, declara-se que foram assignados contractos para fornecimentos durante o 2º semestre de 1909 com a Companhia Centros Pastoris do Brazil, para o grupo 5º — Leite fresco de vacca e com Guimarães, Irmão & Comp., para o grupo 6º — Forragens. Os preços contractados opportunamente serão publicados.

Expediente de 28 de julho de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do 2º districto sanitario marítimo do officio n. 99, de 19 do corrente;

Ao presidente da Comissão Internacional de Hygiene Publica, Pariz, dos officios de 20 e 25 de junho ultimo.

— Communicou-se: —

Ao Sr. ministro que a folha, na importância de 9:617\$500, de pagamento do pessoal empregado no serviço especial de po-

licia de fôcos, se destina ao pagamento dos empregados nesse serviço no porto do Rio de Janeiro e nas ilhas da bahia de Guanabara;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* que já foi intimado o proprietario do predio n. 22, moderno, da rua Humaytá a mandar proceder á necessaria installação de esgoto.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, á disposição do Dr. Antonio Gomes Aguirre, inspector de saude dos portos no mesmo Estado, um crelito, na importancia de 800\$, afim de effectuar o pagamento dos moveis adquiridos para a mesma inspeccoria;

Ao director geral das Obras Publicas para serem levados ao predio da rua S. Leopoldo n. 196, moderno, os concertos de que carece.

Requerimentos despachados

Dia 26 de julho de 1909

Carolina Torres de Faria (2º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia. Cnte de Diniz Cordeiro (3º districto) — Não pôde ser attendido.

M. de Sá Couto (3º districto).—Não ha que de'cir.

Manoel Emilio da Cunha Souto Maior e outro (4º districto).—Queiram comparecer á secção de engenharia.

Banco do Brazil (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Dolinda Corrêa Villela (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

General Cornelio C. de Barros e Azevedo (5º districto).—Queira satisfazer a exigenda da secção de engenharia.

Albertina Rogo (6º districto).—Certifique-se.

Acostinha Ferreira Machado Guimarães (6º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Maria Marcelina Monteiro da Silva (7º districto).—Será attendida nos termos da informação.

G. Faria & Comp.—O modelo apresentado satisfaz o fim a que se destina.

Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior.—Certifique-se.

Zacharias Gomes Estella.—Restituam se mediante recibo.

Junta Commercial

INDICE GERAL DAS MARCAS REGISTRADAS E DEPOSITADAS NA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL DURANTE O ANNO DE 1908

Nacionais

Aniz:
Silva Borges & Comp. — 5.475 — Capital Federal.

Alfaiataria:
J. Marques & Roballo — 4.493 — Capital Federal.

Constant no Alvarez y Alvarez — 5.559 — Capital Federal.

Alfaiataria e fazendas:
Amadeu Volpini — 964 — S. Paulo.

Arroz:
Castro Silva & Comp. — 5.495 — Capital Federal.

Neves Torres & Comp. — 1.198 — Rio Grande do Sul.

Irmãos Sionger & Comp. — 1.208 — Rio Grande do Sul.

Artefactos de aço, bronze etc.:
Braga Carneiro & Comp. — 5.511 — Capital Federal.

Armarinho, ferragens e miudezas:
Antonio da Silva Ferreira & Comp. — 6.671 — Capital Federal.

Armarinho e ferragens:
Mello Sobrinho & Comp. — 941 — S. Paulo.

Aço para ferramentas etc.:
Behrend Schmidt & Comp. — 5.534/6 e 5.860/1 — Capital Federal.

Aço e ferro laminado etc.:
Isnard & Comp. — 5.943 — Capital Federal.

Aguas minerais:
Palhares & Comp., — 5.561 e 5.532 — Capital Federal.

Empresa Aguas Cavambú, Lambary e Cambuquira — 5.898 — Capital Federal.

Aguas gazosas:
Manoel Valente Portovello — 11 — Pará.

Para lavagem de roupas. João Sutra — 5.571 — Capital Federal.

Para lavagem de roupas. Salvador Segreto — 5.916 — Capital Federal.

Oxygenada, algodões, etc. Moreira Barbosa — 5.827 — Capital Federal.

Aguardente:
Manoel do Nascimento — 508 — Pernambuco.

A. D. Ferriaz Napolé — 1.024 — S. Paulo.

Alcool:
Société Anonyme des Distilleries Brésiliennes — 1.139 — Rio Grande do Sul.

Arame fardado:
Borlido Moniz & Comp. — 5.664 — Capital Federal.

De aço, Frach, Niechele & Comp. — 1.133 — Rio Grande do Sul.

De aço, V. F. Behrens-dorf & Comp. — 1.217 — Rio Grande do Sul.

Armarinho:
Sloper Irmãos — 5.729 — Capital Federal.

Ferragens, armas, etc. Arp & Comp. — 5.800 — Capital Federal.

Arados:
Bromberg & Comp. — 1237 — Rio Grande do Sul.

Arados etc:
Arens & Comp. — 5.773 — Capital Federal.

Apparellhos orthopedicos:
Ignacio Coelho — 5.781 — Capital Federal.

Artigos sanitarios:
Farinha Carvalho & Comp. — 5.878 — Capital Federal.

Alfinetes, colchetes, grampos etc.:
J. G. Caldas — 952 — S. Paulo.

Amido:
Faria & Comp. — 1.149 — Rio Grande do Sul.

Animas:
Praxeles Gonçalves Ferreira — 745 — Paraná.

Alimento para crianças:
Brandão & Souza — 62 — Minas Geraes.

B

Biscoitos:
Aurelio Santos — 5.554 — Capital Federal.

Blandina Augusta — 5.693 e 5.663 — Capital Federal.

Anciens Etablissements Duchon pour l'alimentation — 977 — S. Paulo.

Dias e Azevedo — 993 — S. Paulo.

Francisco de Oliveira Campos — 994 — S. Paulo.

Biscoitos e bolichas:
João Alves de Queiroz — 512 — Pernambuco.

Bolachas:
Antonio Dias de Assumpção — 536 — Pernambuco.

G. Fincato & Comp. — 1.065 — S. Paulo.

Bebidas:
Antonio da Rocha Passos — 5.938 — Capital Federal.

Roberto Weigang — 1.041 — S. Paulo.

Ladisláo Gomes do Rego Junior — 524/5 — Pernambuco.

Balas:
Joaquim Fernandes Leite — 5.591 — Capital Federal.

Amalia Drummond Mendonça — 5.765 — Capital Federal.

Balas doces queimadas:
Rodolpho M. Guimarães — 1.051 — São Paulo.

Bebidas sem alcool:
Bilz Companhia Limitada Forster, Szule & Comp. — 5.574 — Capital Federal.

Puccetti & Comp. — 1.009 — S. Paulo.

Brinquedos, armarinho, etc.:
Niau & Comp. — 5.662 — Capital Federal.

Burbante para redes de peixes:
Machado & Silveira — 5.785 — Capital Federal.

Banha do porco:
Vianna & Carregal — 5.810 — Capital Federal.

Salatino & Cunha — 1.170 — Rio Grande do Sul.

Borracha:
Borlido Maia & Comp. — 5.837 — Capital Federal.

C

Café moido:
M. Ramos do Oliveira — 5.470 — Capital Federal.

D. Eugénia Cascaço Duarte — 5.481 — Capital Federal.

Oliveira Pontes & Comp. — 5.559 — Capital Federal.

Sereno de Oliveira — 5.551 — Capital Federal.

Macedo & Tinoco — 5.558 — Capital Federal.

J. Gonçalves & Ribeiro — 5.576 — Capital Federal.

M. J. de Souza — 5.579 — Capital Federal.

Eliseu & Comp. — 5.587 — Capital Federal.

F. G. Villas — 5.597 — Capital Federal.

M. Azevedo — 5.607 — Capital Federal.

Candido Gonçalves & Comp. — 5.704 — Capital Federal.

Martins Dantas & Comp. — 5.714 — Capital Federal.

Peixoto Motta & Carneiro — 5.746 — Capital Federal.

Baptista R. da Cruz — 5.760 — Capital Federal.

Amaral Rodrigues & Lino — 5.766 — Capital Federal.

E. Almeida & Comp. — 5.867 — Capital Federal.

G. S. Machado — 5.866 — Capital Federal.

João Rodrigues Moreira — 5.932 A — Capital Federal.

Francisco Fonseca & Comp. — 5.914 — Capital Federal.

Alves, Azevedo & Teixeira — 963 — S. Paulo.

Alfredo Ferraz & Comp. — 967 — S. Paulo.

Defini & Rocha — 1.160 — Rio Grande do Sul.

Nare so Gori — 916 — S. Paulo.

E. Paraventi — 1.090 — S. Paulo.

Manoel Perez & Irmão — 55 — Bahia.

Café moido e em grão:
Oliveira Pinto & Comp. — 5.945 — Capital Federal.

Café em grão:
Bodé & Comp. — 956 — S. Paulo.

Café e restaurante:
Manoel Machado Pavão — 5.522 — Capital Federal.

Calçado:
J. Pereira & Comp. — 5.473 — Capital Federal.

A. Paes de Souza & Comp. — 5.566 — Capital Federal.

Bordallo & Comp. — 5.571 — Capital Federal.

Antenor Alves Carneiro — 5.632 — Capital Federal.

Rodrigues Perez & Comp. — 5.683 — Capital Federal.

Adão Gaspar & Comp. — 5.742 — Capital Federal.

José Joaquim do Oliveira Mendes — 5.886 — Capital Federal.

J. F. Bastos — 5.889 — Capital Federal.

Lino de Oliveira — 421 — Pernambuco.

R. Hatschbach & Irmão—751—Paraná.
 Georges & Carlos Vereschoore—1.192—Rio Grande do Sul.
 Coelho da Rocha—1.043/7—S. Paulo.
 Calçados e chapéus:
 M. Soares & Comp. — 5.575 — Capital Federal.
 Serafim Fernandes & Comp. — 5.744 — Capital Federal.
 Calçados e chinellos, graxa:
 A. Paes de Souza & Comp. — 5.566 — Capital Federal.
 Calçado e preparados para calçados, pomadas, etc.:
 Martins Costa & Comp. — 5.802 — Capital Federal.
 Chapéus, caixas, enveloppes:
 Souza Machado & Comp. — 5.505 — Capital Federal.
 Chapéus, bonets, bengalas, etc.:
 J. Costa — 5.531/2 — Capital Federal.
 Chapéus para cabeça, de sol, etc.:
 J. L. Fernandes Braga — 5.613 — Capital Federal.
 Campos & irmão — 5.808 — Capital Federal.
 Chapéus, perfumarias, ferragens:
 J. Costa — 5.682 — Capital Federal.
 Capéus de sol, roupas brancas, etc.:
 Raul Fonseca — 5.434 — Capital Federal.
 Cognie:
 Silva Borges & Comp. — 5.474 — Capital Federal.
 C. Monteiro & Comp. — 5.782 — Capital Federal.
 Astolpho Villaga — 5.834 — Capital Federal.
 Cigarros:
 Carlos Nersbach — 5.504 — Capital Federal.
 S. G. Meauehar — 6.519 — Capital Federal.
 Amaral & Riobello — 5.545 — Capital Federal.
 Varella Taveira — 5.593/5 — Capital Federal.
 Ribeiro & Comp. — 5.598, 5.802 — Capital Federal.
 H. do Coutto — 5.630 — Capital Federal.
 Gonçalves Ferreira & Comp. — 5.631 — Capital Federal.
 Thomaz do Aquino & Comp. — 5.647 5.939 — Capital Federal.
 E. L. Fernandes — 5.690 — Capital Federal.
 Raymundo da Rocha Aguiar — 5.692 — Capital Federal.
 Manoel Dias Biffencourt & Comp. — 5.693 — Capital Federal.
 João Espindola da Veiga — 5.734 — Capital Federal.
 José Macedo Portugal — 5.749 — Capital Federal.
 A. Ferreira Pinhão — 5.775/6 — Capital Federal.
 Souza Cruz & Comp. — 5.777/8, 5.789 — Capital Federal.
 Leal & Motta — 5.807 — Capital Federal.
 A. J. Ferreira & Comp. — 5.804 — Capital Federal.
 A. Sequiera — 5.811 — Capital Federal.
 Manoel Ferreira & Comp. — 5.811 — Capital Federal.
 Joaquim Veiga & Comp. — 5.820 — Capital Federal.
 M. Torres & Comp. — 5.850 — Capital Federal.
 Leite & Alves — 5.884 — Capital Federal.
 Paulino Salgado & Comp. — 5.899 — Capital Federal.
 Oscar Maia — 5.915 — Capital Federal.
 M. do Mello & Comp. — 5.919/20 — Capital Federal.
 José Francisco Corrêa & Comp. — 5.937 — Capital Federal.
 Moreira & Comp. — 495 — Pernambuco.
 Claudio Monteiro Soares — 957 — S. Paulo.
 Joaquim Martins — 946 — S. Paulo.
 J. de Almeida — 5.42 — Pará.
 Augusto Olympio de Moura Guimarães — 65/6 — Maranhão.
 Aureliano Tasso — 12 — Pará.

Francisco Hildebrando de Arruda — 69 — Ceará.
 Ferreira & Silva — 974 — S. Paulo.
 Machado & Silva — 9 — Pará.
 Barros, Coelho & Comp. — 510 e 511 — Pernambuco.
 Nunes & Azambuja — 1.182 e 1.183 — Rio Grande do Sul.
 Carvalho & Comp. — 12 — Bahia.
 J. Lima — 17 — Pará.
 Vieitez & Comp. — 42 — Bahia.
 Antonio V. Lima — 522 e 533 — Pernambuco.
 Borel & Comp. — 56 e 57 — Bahia.
 Bassini & Comp. — 1.027 — S. Paulo.
 Rosa & Comp. — 1.030 e 1.031 — S. Paulo.
 Felício Angelo — 1.045 — S. Paulo.
 Moreira & Comp. — 558 — Pernambuco.
 Ribeiro & Esteves — 1.063 — S. Paulo.
 Cigarros e charutos:
 J. S. Freitas — 5.833 — Capital Federal.
 Claudio Monteiro Soares — 1.033 — S. Paulo.
 Charutaria:
 Manoel da Rocha Goulart — 5.590 — Capital Federal.
 Collarinhos e punhos:
 Casemiro Lima — 5.510 — Capital Federal.
 Camisas, ceroulas, etc.:
 Santos Moreira & Comp. — 5.533 — Capital Federal.
 Camisaria e roupas brancas:
 A. Cunha & Silva — 5.581 — Capital Federal.
 Camisaria e alfaiataria:
 J. Faria — 1.031 — S. Paulo.
 Carpintaria, marcenaria e moveis:
 Antonio Joaquim da Rocha — 5.511 — Capital Federal.
 Comestiveis e molhados:
 Henrique Gonçalves Pereira — 5.573 — Capital Federal.
 Cimento:
 Hime & Comp. — 5.604 — Capital Federal.
 Borlido Moniz & Comp. — 5.624 — 5.623 — 5.642 — Capital Federal.
 Machado Bastos & Comp. — 5.911 — Capital Federal.
 Theodor Wille & Comp. — 5.953 — Capital Federal.
 Carburito:
 Borlido Moniz & Comp. — 5.620 — Capital Federal.
 Colletes, modas e chapéus para senhoras, etc.:
 Seabra & França — 5.651 — Capital Federal.
 Colletes, tecidos, fitas, etc.:
 A. Huguier — 5.955 — Capital Federal.
 Cerveas, café, bebidas, etc.:
 Jeronymo Costa — 5.648 — Capital Federal.
 Cordas, barbantes, fios, etc.:
 Paulo Zsigmondy — 5.635 — Capital Federal.
 Cravos para ferrar animais:
 Borlido Moniz & Comp. — 5.680 — Capital Federal.
 Cera para lustrar assoalhos:
 Os mesmos — 5.698 — Capital Federal.
 Couros, peles, artigos de ferragens, etc.:
 Isnard & Comp. — 5.862 — Capital Federal.
 Chocolate, cacáu, manteiga de cacáu, etc.:
 A. Almeida & Comp. — 5.894 — Capital Federal.
 Confeitos:
 Carlos Emilio Antunes — 5.896 — Capital Federal.
 Carvão vegetal:
 Joaquim Soares Vinagre — 5.901 — Capital Federal.
 Capas, capotes de borracha impermeáveis.
 Henrique Schayé — 5.916 — Capital Federal.
 Conservas alimenticias:
 Mascarenhas Irmãos — 1.240 — Rio Grande do Sul.
 Corveja:
 Cortez & Varella — 5.560 — Capital Federal.
 Almeida & Alves — 5.639, 5.736 — Capital Federal.

M. Bastos & Irmãos — 5.703 — Capital Federal.
 Viveiros & Comp. — 5.705, 5.865 e 5.891 — Capital Federal.
 Comp. Cervejaria Brahma — 5.762 — Capital Federal.
 Corrêa Junior & Chaves — 5.750 e 5.913 — Capital Federal.
 José Doval Portella — 5.774 — Capital Federal.
 Gabriel & Fernandes — 5.853 — Capital Federal.
 Napoleão Lima & Comp. — 5.932 — Capital Federal.
 Alfredo Gomes & Comp. — 5.921 — Capital Federal.
 Reichert Irmãos — 931/2, 1.061 — S. Paulo.
 C. Richter & Irmãos — 1.153 — Rio Grande do Sul.
 Companhia Antartica Paulista — 978, 992, 1.012, 1.019 — S. Paulo.
 Bpp Irmãos — 1.205 — Rio Grande do Sul.
 A. Franceschini & Comp. — 1.020/2 — São Paulo.
 J. D. Guerra — 1.033 — S. Paulo.
 Charutos:
 Dannemann & Comp. — 82/4, 17/20, 35/7 — Bahia.
 Jezler & Hoening — 3, 10/, 1, 64 — Bahia.
 A. Suerdieck — 8, 33 — Bahia.
 Poock & Comp. — 6, 14, 21, 26 — Bahia.
 Stender & Comp. — 24, 27, 28/34 — Bahia.
 Costa Ferreira & Penna — 23 — Bahia.
 Poock & Comp. — 1.214, 1.249 52 — Rio Grande do Sul.
 Stender & Comp. — 38/44, 46/7, 50 — Bahia.
 Francisco Vieira de Mello — 45, 52/4 — Bahia.
 Cortume:
 Algayer & Schmidt — 1.245 — Rio Grande do Sul.
 Cursos:
 João Becker Filho — 1.72 — Rio Grande do Sul.
 A. L. Santos & Comp. — 527 — Pernambuco.
 Chá:
 Barbára & Filhos — 1.203 — Rio Grande do Sul.
 Chapéus:
 S. A. Manufactora C. Italo-Brazileira — 1.078 — S. Paulo.
 Oscar Teichmann — 1.202 — Rio Grande do Sul.

D

Diamantes, pedras preciosas, etc.:
 Martin Ehrlich — 5.537 — Capital Federal.
 Distillação:
 V. Coulon & Comp. — 981 — S. Paulo.
 Desinfecante:
 José Villmont & Comp. — 5.602 — Capital Federal.
 Abelardo de Maury — 5.688 — Capital Federal.
 E. de Salvi & Comp. — 5.710 — Capital Federal.
 Borlido Moniz & Comp. — 5.779 e 5.809 — Capital Federal.
 Arthur E. Hanson — 982 — S. Paulo.
 Marques Camargo & Comp. — 1.054 — São Paulo.
 Dentifricio:
 Luiz Gonçalves Duarte — 5.640 — Capital Federal.
 Doces e confeições de doces:
 Alexandrino Nunes Gomes — 5.743 — Capital Federal.

E

Enxadas:
 Vasconcellos & Couto — 5.471 — Capital Federal.
 Azevedo Maia & Comp. — 5.477 — Capital Federal.
 Freitas Dantas & Comp. — 5.831/2 — Capital Federal.

Dias Garcia & Comp.—5.908—Capital Federal.
Elixir dentrificio:
L. Querido—5.644—Capital Federal.
Elixir:
Antonio da Rocha Passos—5.810—Capital Federal.

P

Farinha de trigo:
L. C. Irvine—5.480—Capital Federal.
John Moore & Comp.—5490—Capital Federal.
S. A. Moinho Santista—1.016/7, 1.025. S. Paulo.
Farinha alimenticia:
Armando de Andrade—5.881—Capital Federal.
Farinha de milho:
Marciano Marques Teixeira—1.064—S. Paulo
Farinha:
Camillo Sampaio & Filho—1.033, 1.040—Rio Grande do Sul.
Fazendas:
Seabra & Comp—5.819—Capital Federal.
Freitas Oliveira & Comp.—5.828/30—Capital Federal.
Braga & Pinto—950—S. Paulo.
Fazendas e roupas feitas:
Freitas Oliveira & Comp.—5.483—Capital Federal.
J. Dias & Loureiro—5.745—Capital Federal.
Seabra & Comp — 5.780 — Capital Federal.
Fazendas, confecções e modas:
J. Ferreira dos Santos & Comp.—5.480—Capital Federal.
Fazendas, modas, armarinho e confecções:
Diogo de Mello & Comp.—5.524—Capital Federal.
E. Jorge & Irmão — 1.707 — Capital Federal.
Fazendas, louças, objectos de arte, etc.:
Mendonça Junior, Cesar & Comp.—5.638—Capital Federal.
Fazendas, tecidos e armarinho:
Dannecker & Comp.—5.803—Capital Federal.
Fazendas, modas e armarinho:
Lopes Fortuna & Martins—998—S. Paulo.
Ferreira Vasconcellos & Comp.—1.002—S. Paulo.
Fazendas, modas, etc.:
Vasconcellos & Comp.—22—Bahia.
Fazendas e armarinho:
Ernesto Zschöckel & Comp.—1.033—São Paulo.
Fumos:
Mesquita & Comp.—5.556—Capital Federal.
Sequeira & Comp.—5.927/31—Capital Federal.
Emilio Silva—1.132—Rio Grande do Sul.
Rodrigues & Leite—1.154/5—Rio Grande do Sul.
Emmel Irmãos — 1.162 — Rio Grande do Sul.
Zuther & Schneider—1.163—Rio Grande do Sul.
Nicolau Kliemann & Comp.—1.176—Rio Grande do Sul.
Etges & Kliemann—1.177—Rio Grande do Sul.
Adolpho Iserhard—1.187—Rio Grande do Sul.
Domingos Valente de Aguiar—25—Bahia.
José Rodrigues Gomes—1.216—Rio Grande do Sul.
Isensee & Comp.—30/2—Bahia.
Ferragens:
Bromberg & Comp.—1.173—Rio Grande do Sul.
José Pinto de Magalhães—1.015—S. Paulo.
Ferragens e cutelarias:
Luckhaus & Comp.—5.611—Capital Federal.

Fundição:
Farinha Carvalho & Comp.—5.923/5—Capital Federal.
Fundição e machinas:
Os mesmos—5.857—Capital Federal.
Flores naturaes, plantas, sementes, etc:
Langgaard, Waldemar & Comp.—5.589—Capital Federal.
Fitas cinematographicas:
João da Cruz Junior—5.868/9—Capital Federal.
Ferramentas em geral:
Hime & Comp.—5.926—Capital Federal.
Ferro esmaltado:
Barros Krueger—988/90—S. Paulo.
Ferro esmaltado e louça:
Bromberg & Comp.—1.254—Rio Grande do Sul.
Formicida:
Athanas Chuchu.—63—Bahia.
Fumos:
Chrispim Oliveira.—43—Bahia.
Julio Borges de Queiroz.—48—Bahia.
Tiberio Augusto Pereira.—51—Bahia.
Ad. Timmann.—58/9—Bahia.
Raphael Schuwab.—30—Bahia.

G

Graxas:
Borlido Maia & Comp.—5.565—Capital Federal.
Borlido Moniz & Comp.—5.620—Capital Federal.
Gazolina:
Os mesmos.—5.673—Capital Federal.
Gravatas:
Baptista & Cañameras.—5.751—Capital Federal.
Domingos José Farhat.—1.003—S. Paulo.
Gravatas e espartilhos:
J. Pabst & Comp.—1.148—Rio Grande do Sul.
Gollas:
Antonio P. de Almeida.—1.007—S. Paulo.
Goiabada:
J. de Hollanda.—549—Pernambuco.

H

Hervas medicinaes:
Ernesto Nascimento Barros Sayão.—5.838—Capital Federal.

H

Herva matte:
Francisco F. Fontana—738/9, 750/4—Paraná.
Guimarães & Comp.—740, 742/4, 755—Paraná.
Nicolau Manter—741—Paraná.
Viuva Corrêa & Filho—746/8, 766, 774—Paraná.
Lino Saraiva de Oliveira—1.157—Rio Grande do Sul.
Francisco F. Fontana—756/9, 781—Paraná.
Guimarães & Comp.—765, 770—Paraná.
Manoel de Macedo—760/4, 773, 776/7—Paraná.
Viuva Leão Junior—767/8, 784/7—Paraná.
Jordan Gerken & Comp.—73/4—Santa Catharina.
Macedo & Filho—772—Paraná.
Otero Gomes & Comp. 1.222/4—Rio Grande do Sul.
Brockmann Celestino & Comp.—75/6—Santa Catharina.
Maria Amelia Corrêa—775—Paraná.
Viuva Corrêa & Filho—779/80—Paraná.
Fratelli Martinelli—1.069—S. Paulo.
Hotel:
J. P. Bourdette & Comp.—1.152—Rio Grande do Sul.
Labat & Gallucci—970—S. Paulo.
Adolpho Carlos Cox—534—Pernambuco.

I

Instrumentos de musica:
Francisco G. de Andrade—5.838—Capital Federal.
Moreira Barbosa—5.826—Capital Federal.
J. Santos & Comp.—5.947—Capital Federal.
Importação e exportação:
Braga & Leite—1.178—Rio Grande do Sul.
Importação:
F. Behrensdoerf & Comp.—1.243—Rio Grande do Sul.

J

Jóias:
G. Stockle—5.766—Capital Federal.
Oscar Machado—5.914—Capital Federal.
Jóias, relógios e artigos de bijouteria:
O. de Vasconcellos—5.936 e 5.969—Capital Federal.

L

Lacticinios:
Rosauero Zambrano Junior—5.493—Capital Federal.
Companhia Brasileira de Lacticinios—5.592—Capital Federal.
A. S. Terra—5.584—Capital Federal.
Vilella & Comp.—57—Minas Geraes.
Pedro Garcia Leão—58—Minas Geraes.
Lanificios:
Chieffli Bio'a & Erwenne—952—S. Paulo.
Líquidos e comestiveis:
Felicio Nigro—5.598—Capital Federal.
Teixeira Santos & Comp.—5.503—Capital Federal.
J. Ferreira da Costa—5.728—Capital Federal.
Gonçalves Fortes & Comp.—5.821—Capital Federal.
Licores:
T. Machado—5.731—Capital Federal.
Ferreira Braga & Comp.—5.897—Capital Federal.
Licores, xaropes, etc.:
J. dos Santos & Comp.—5.513—Capital Federal.
Pereira & Figueiredo—5.887—Capital Federal.
Ferreira Braga & Comp.—5.897—Capital Federal.
Ladrilhos e mosaicos:
Borlido Moniz & Comp.—5.611—Capital Federal.
Lonas de linho ou algodão:
Os mesmos—5.626—Capital Federal.
Louças, porcelananas, etc.:
Baptista & Fonseca—5.646—Capital Federal.
Antonio Vianna & Comp.—5.893—Capital Federal.
Lubrificantes:
Borlido Moniz & Comp.—5.672—Capital Federal.
Lombilho:
José Silva & Comp.—5.691—Capital Federal.
Lixivia:
Salvador Segreto & Comp.—5.788—Capital Federal.
Linhos:
Antonio Gonçalves Ervedosa—5.871—Capital Federal.
Companhia Brasileira de Linhas para coser—983—S. Paulo.
Livros:
Ricardo Ernesto Heinzelmann—1.164—Rio Grande do Sul.
Loção:
L. Queiroz & Comp.—972—S. Paulo.

M

Machinas de escrever e seus pertences:
A. Campos—543—Capital Federal.

Machinas, motores a vapor, caldeiras, etc.:
 Arens & Comp. — 5.669/70 — Capital Federal.
 Machinas fallantes:
 Gustavo Figuer — 955 — S. Paulo.
 Machinas de costuras:
 A. Mourão & Comp. — 4 — Pará.
 V. F. Behrens Iorf & Comp. — 1.255/6 — Rio Grande do Sul.
 Machinas para fazer camisas:
 A. Blotta — 938 — S. Paulo.
 Machinismos em geral:
 Alfredo Justi — 1.010 — S. Paulo.
 Massas alimenticias:
 João Desiderati — 5.507 — Capital Federal.
 M. Affonso & Comp. — 5.772 — Capital Federal.
 Morins e tecidos de algodão:
 M. Vellisch & Comp. — 5.549 — Capital Federal.
 Manteiga:
 Coelho Duarte & Comp. — 5.553 — Capital Federal.
 Henrique Gonçalves Pereira — 5.572 — Capital Federal.
 Alvaro Santos & Comp. — 5.582 — Capital Federal.
 C. Browa — 5.585 — Capital Federal.
 J. A. Rocha e Silva — 5.856 — Capital Federal.
 F. Daniel. — 55 — Minas Geraes.
 Rozenlo de Souza Andrade. — 59 — Minas Geraes.
 José Robertelli — 1.051 — S. Paulo.
 Manteiga e queijo:
 Sociedade Industrial Pastoril. — 1.138 — Rio Grande do Sul.
 Meias para luz incandescente:
 Meyer & Comp. — 5.588 — Capital Federal.
 Moveis:
 M. Ribeiro & Comp. — 5.599 — Capital Federal.
 Tavaras Junior — 5.732 — Capital Federal.
 Moveis, quadros, tapetes, etc.:
 Mendonça Junior, Cesar & Comp. — 5.635 — Capital Federal.
 Musicas, pianos e aparelhos:
 A. Guigon — 5.636/7 — Capital Federal.
 Modas e confeções para senhoras:
 Baptista & Alvim — 5.712 — Capital Federal.
 Modas, novidades e artigos de armarinho:
 Louis Ricard — 5.912 — Capital Federal.
 Molhados, fructas, etc.:
 Amaro da Cunha — 5.716 — Capital Federal.
 Mantimentos e molhados:
 Silva Mattos & Comp. — 5.730 — Capital Federal.
 José Gomes — 5.741 — Capital Federal.

N

Navalhas:
 N. Haddad & Irmão — 5.543 — Capital Federal.

O

Óleo para machinas:
 Borlido Moniz & Comp. — 5.621 — Capital Federal.
 Óleo de automoveis:
 Os mesmos — 5.643 — Capital Federal.
 Óleo para motores a gaz, etc.:
 Os mesmos — 5.627 — Capital Federal.
 Óleo para mancaes e machinismo:
 Os mesmos — 5.636 — Capital Federal.
 Objectos norte americanos, etc.:
 Arthur Chaves & Comp. — 5.900 — Capital Federal.

P

Pianos e musicas:
 Francisco Sampaio Coelho — 5.469 — Capital Federal.
 Pianos, instrumentos de musica e conge neres:
 J. C. Guimarães — 5.815 — Capital Federal.

Pianos com seus pertences:
 A. Campos — 5.482 — Capital Federal.
 Pianos, pianos-pianolas e pianolas:
 O mesmo — 5.500 — Capital Federal.
 Pianistas pneumaticos, etc.:
 A. Guigon & Comp. — 5.668 — Capital Federal.
 Preparados pharmaceuticos:
 Francisco José Pinto — 5.472 — Capital Federal.
 Theodoro Peckolt e Gustavo Peckolt — 5.520/1 — Capital Federal.
 De La Balze & Comp. — 5.547 — Capital Federal.
 Abreu Irmãos & Comp. — 5.546 — Capital Federal.
 Lincoln Godinho — 5.548 — Capital Federal.
 J. J. Gomes — 5.552 e 5.636 — Capital Federal.
 Orlando da Fonseca Rangel — 5.555, 5.718/24 e 5.794/99 — Capital Federal.
 José Antonio da Silva Guimarães — 5.580 — Capital Federal.
 Luiz Gonçalves Duarte — 5.600 — Capital Federal.
 J. Marinho & Comp. — 5.603 — Capital Federal.
 José da Silva Lopes Brigueiro — 5.607 — Capital Federal.
 Francisco Antonio Giffoni — 5.618, 5.822 e 5.823 — Capital Federal.
 Joaquim Paiva — 5.622 e 5.623 — Capital Federal.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo — 5.659 — Capital Federal.
 Candido Anthés — 5.660 — Capital Federal.
 M. H. Cruzet — 5.639 — Capital Federal.
 João Alcibiades Martins — 5.727 — Capital Federal.
 Dr. Eduardo Ferreira França — 5.738 — Capital Federal.
 José Domingues Maia — 5.763 — Capital Federal.
 Alfredo Elisario do Carvalho — 5.813 e 5.814 — Capital Federal.
 Campos e Heitor — 5.848 — Capital Federal.
 Francisco Hugo da Luz Mósca — 5.854 — Capital Federal.
 Orlando da Fonseca Rangel — 5.873, 5.864 e 5.874 — Capital Federal.
 Alberto Dias Carneiro & Comp. — 5.858 e 5.859 — Capital Federal.
 Paulo Zsigmondy — 5.875 — Capital Federal.
 Preparado pharmaceutico:
 B. Medeiros Gomes — 5.922 — Capital Federal.
 Monteiro Carvalho & Comp. — 79/80 — Bahia.
 Francisco Americo de Faria — 954 — São Paulo.
 Samuel de Macedo Soares — 979 — S. Paulo.
 Antonio Rabello & Filhos — 4 — Parahyba.
 Bernardo Caldas — 68 — Maranhão.
 Ernesto Silva — 1.189 — Rio Grande do Sul.
 Viriato da Cunha Bastos — 906 — S. Paulo.
 Dr. J. H. van den Lean — 1.175 — Rio Grande do Sul.
 Henrique B. N. Santos — 15 — Pará.
 Nascimento & Comp. — 986 — S. Paulo.
 H. Rouquayol — 5.5 — Pernambuco.
 João Thomaz de Mello Seara — 1.006 — São Paulo.
 F. Carneiro Guimarães — 529 — Pernambuco.
 João Baptista Ervedosa — 1.215 — Rio Grande do Sul.
 José Ferreira Leão Junior — 1.037 — S. Paulo.
 Dautz & Freitas — 1.234 — Rio Grande do Sul.
 Raymundo Malcher Navegantes — 25/30 — Pará.
 Preparado chimico:
 A. Certam — 5.637 — Capital Federal.

Borlido Moniz & Comp. — 5.684 — Capital Federal.
 Paul J. Christoph — 5.694 — Capital Federal.
 Edmundo Carlos Meinick — 6.790 — Capital Federal.
 Richard Stallard de Azevedo — 5.949/50 — Capital Federal.
 Preparados para tirar manchas, sujo e tintas:
 Ismael Silva Cardoso & Comp. — 5.633 — Capital Federal.
 Januario Pereira de Souza — 5.943 — Capital Federal.
 Preparados para dôr de dentes:
 G. Sombra — 5.852 — Capital Federal.
 Preparado para limpar metaes:
 Borlido Moniz & Comp. — 5.681 — Capital Federal.
 F. Pereira — 5.725 — Capital Federal.
 Preparado veterinario:
 I. Quadros — 5.764 — Capital Federal.
 Preparado para lavar roupas:
 Felipe Julio Chiara — 5.838 — Capital Federal.
 Faustino Fernandes & Comp. — 5.893 — Capital Federal.
 Producto medicinal:
 Oliveira Junior & Comp. — 5.752 — Capital Federal.
 De La Balze & Comp. — 5.757 — Capital Federal.
 Alberto Dias Carneiro & Comp. — 5.757 — Capital Federal.
 Pastelaria:
 Souza Cubral & Comp. — 5.825 — Capital Federal.
 Productos homeopathicos:
 Coelho Barbosa & Comp. — 5.701/3 — Capital Federal.
 P. C. Wei s & Comp. — 5.909 — Capital Federal.
 Photographia:
 Almeida Junior & Comp. — 5.528 — Capital Federal.
 A. Fonseca Filho — 5.877 — Capital Federal.
 Padaria:
 J. Larrieu & Comp. — 5.526 — Capital Federal.
 Gomes & Comp. — 439 — Pernambuco.
 Padaria, biscoitos, bolachas, etc.:
 Antonio Joaquim Alves Menino — 507 — Pernambuco.
 Pharmacia:
 Durvalino de Araujo Pimentel — 935 — São Paulo.
 Alfredo Tassara de Padua — 1.004 — São Paulo.
 Pó para dourar:
 Borlido Maia & Comp. — 5.553 — Capital Federal.
 Pó para pratear:
 Os mesmos — 5.564 — Capital Federal.
 Pó medicinal para toilettes:
 Francisco Alcantera Gomes — 5.601 — Capital Federal.
 Pó dentificio:
 José Gonçalves — 5.750 — Capital Federal.
 Pó de talco boricado:
 A. E. Hansen — 885 — S. Paulo.
 Pilulas:
 J. Morin & Comp. — 1.153 — Rio Grande do Sul.
 Pilulas depurativas:
 Antonio Rifer Nunes — 5.612 — Capital Federal.
 Pastilhas medicinas:
 João Lourenço de Souza — 5.695, 5.840 e 5.876 — Capital Federal.
 Papel e industria typographica — José Ayres & Comp. — 5.733 — Capital Federal.
 Papel de cartas, envelopes, etc.:
 Dutton & Comp. — 5.885 — Capital Federal.

Placas para annuncios:
Felicissimo Paulo de Freitas — 5.818 — Capital Federal.
Pentes:
Luiz Tessa — 1.039 — S. Paulo.
Palhas de seda:
Joaquim Ferreira Coelho — 1.063 — S. Paulo.
Papellaria e objectos de escriptorio:
Weisyllog Irmãos — 999 — S. Paulo.
Perfumarias:
Alves Magalhães & Comp. — 5.591/2, 5.529/30 e 5.792 — Capital Federal.
Abel & Comp. — 5.616 — Capital Federal.
De La Balze & Comp. — 5.633 — Capital Federal.
Joaquim Nunes — 5.569/70 e 5.708 — Capital Federal.
E. Salvi & Comp. — 5.709 — Capital Federal.
Cazeaux & Comp. — 5.751/5 e 5.761 — Capital Federal.
Louis Hermann & Comp. — 3.753 e 5.880 — Capital Federal.
Maria Cordeiro Olivier — 5.787 — Capital Federal.
G. Sombra — 5.851 — Capital Federal.
Silva Araujo & Comp. — 5.872/3 — Capital Federal.
Joaquim Alves da Cunha — 5.883 — Capital Federal.
Perfumarias:
Luiz Gonçalves Duarte — 5.890 — Capital Federal.
Alberto Schulz & Comp. — 1.013 — S. Paulo.
V. Comode — 1.027 e 1.029 — S. Paulo.
Arruda & Comp. — 771 — Paraná.
A. Vassal — 1.062 — S. Paulo.

Q

Queijos de Minas, manteiga e laticinios:
Alvaro Barroso & Comp. — 5.801 — Capital Federal.

R

Relogios:
J. F. Castro Araujo & Comp. — 5.523 — Capital Federal.
Relogios, joias, objectos de arte, etc.:
A. Campos — 5.468 — Capital Federal.
Roupas brancas, perfumarias, etc.:
Coelho Bastos & Comp. — 5.654 — Capital Federal.
Roupas brancas para homens e senhoras:
Anna Moreira — 5.882 — Capital Federal.
Roupas brancas e armario:
David do Valle & Comp. — 5.870 — Capital Federal.
Roupas brancas, armario, etc.:
Os mesmos — 5.935 — Capital Federal.
Rolhas ou fechadas metalicas:
The Crown Cork Comp., Limited — 5917 — Capital Federal.
Rolhas metalicas:
The Crown Cork Comp. Limited., — 5918 — Capital Federal.
Rhum:
Antonio Trevisan — 951 — S. Paulo.
Refinação de assucar e café:
Ettore Sandreschi — 1014 — S. Paulo.

S

Sabão:
Tinoco Machado & Comp. — 5.525 — Capital Federal.
A. J. Peixoto de Castro. — 5674/5 — Capital Federal.
Lopes Filgueiras & Costa. — 5.676 — Capital Federal.
Castro & Oliveira — 4.737, 5.782 — Capital Federal.
Castro Gomes & Comp. — 5.817 — Capital Federal.
Ottoni & Silva — 5.932 — Capital Federal.
Coronel Augusto Goldschmidt — 5.590 — Capital Federal.

Narciso Peiracci — 14 — Pará.
Pamplona Sobrinho & Comp. — 1.008, 1.071 — S. Paulo.
Seccos e Molhados:
Duarte & Velloso — 5.544 — Capital Federal.
João Henrique Silveira — 5.641 — Capital Federal.
Pinto Valentim & Comp. — 5.652 — Capital Federal.
Antonio Machado & Comp. — 528 — Pernambuco.
Sal:
Ferreira Junior & Saraiva — 1.034 — S. Paulo.

T

Tecidos:
Blum & Comp. — 5.514/5 — Capital Federal.
Muller & Comp. — 5.650 — Capital Federal.
Companhia Fiação e Tecelagem Carioca — 5.679 — Capital Federal.
Companhia Fiação e Tecidos Aliança — 5.747 — Capital Federal.
Hermann Lindgren Junior — 5.841/6 — Capital Federal.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial — 5.904/5 — Capital Federal.
Edward Ashworth & Comp. — 5.906/7 — Capital Federal.
Companhia Tecidos Paulista — 503, 516, 533/48 — Pernambuco.
Ibrahim Moussa Tarcha — 975 — S. Paulo.
Mostardero Irmãos — 1.197 — R. G. do Sul.
F. Mattarazzo & Comp. — 1.049 — S. Paulo.
Companhia Tecidos Paulista — 550/3 — Pernambuco.
Hourani, Risi & Comp. — 1.055/60 — S. Paulo.
Tintas:
Hasenclever & Comp. — 5.669/10 — Capital Federal.
Tintas para escrever:
G. Vieira — 949 — S. Paulo.
H. Holm — 989 — S. Paulo.
Preparados a oleo para pinturas:
Borlido Moniz & Comp. — 5.699 — Capital Federal.
Preparados a gua:
Os mesmos — 5.700 e 5.821 — Capital Federal.
Telhas, tijolos e manilhas:
Mattos & Comp. — 5.715 — Capital Federal.
Tapetes, oleos, etc.:
Klausener & Comp. — 9.9 — S. Paulo.
Typographia, papellaria, etc.:
Weisslog Irmãos — 973 — S. Paulo.

V

Vermouth:
A. Cardoso de Gouvêa & Comp. — 5.478/9 — Capital Federal.
Velas:
Companhia Luz Stearica — 5.485 — Capital Federal.
Vinho:
A. Rist — 5.557 — Capital Federal.
Costa Simões & Comp. — 5.031/5 — Capital Federal.
João de Carvalho Macedo Junior — 5.658 e 5.735 — Capital Federal.
Mourão Gomes & Comp. — 5.739/40 — Capital Federal.
Germano Boelcher — 5.768/9 — Capital Federal.
G. Affonso & Comp. — 5.770/1 — Capital Federal.
C. Monteiro & Comp. — 5.781 — Capital Federal.
Bernardo Augusto da Silva Oliveira — 5.903 — Capital Federal.
Ferreira Fresco & Comp. — 1 — Bahia.
Dionysio Barros de Azevedo — 7 — Bahia.
Basso & Mottin — 1.191 — Rio Grande do Sul.
Luiz Antunes & Comp. — 1.202 — Rio Grande do Sul.
Bento de Carvalho & Comp. — 1.043 — São Paulo.
Cardoso & Mattos — 1.221 — Rio Grande do Sul.

Vinho do Porto:
Carvalho Rocha & Comp. — 5.512 — Capital Federal.
A. Ferreira Santos & Comp. — 912 — S. Paulo.
João Teixeira Pombo — 971 — S. Paulo.
Bento de Carvalho & Comp. — 1.042 — São Paulo.
Manoel Ferreira da Silva — 1.067 — S. Paulo.
Silva & Comp. — 62 — Bahia.
Vinho de abacaxi:
J. dos Santos & Comp. — 5.509 — Capital Federal.
Vinho verde:
Mourão & Comp. — 5.583 — Capital Federal.
José Constante & Comp. — 5.617 — Capital Federal.
Consigli, Moraes & Comp. — 16 — Pará.
Vinho Bordéus:
J. P. Bourjette — 1.139 — Rio Grande do Sul.
Vinhos, conservas, etc.:
Ricardo Gomes Peixoto & Comp. — 5.645 e 5.678 — Capital Federal.
Alfredo Elisario da Silva — 5.726 — Capital Federal.
Vinho e garapa:
C. Brasil Cattaneo — 1.220 — Rio Grande do Sul.
Véos incandescentes:
Giulio Bastiani — 997 — S. Paulo.
Prandini, Ghedini & Comp. — 1.070 — São Paulo.
Alex. Kalkmann & Comp. — 5.596 — Capital Federal.
Vinhos, cervejas e manteigas:
Avelino Carvalho Gomes — 5.833 — Capital Federal.
Vinhos, licores e outras bebidas:
Coelho Martins & Comp. — 5.839 — Capital Federal.
Vernizes:
P. A. Menezes — 5.516 — Capital Federal.
Vinagre de mel de abelhas:
Francisco de Salles George — 5.577 — Capital Federal.
Vinagre, xaropes, licores, etc.:
Carvalho Lima & Comp. — 5.748 — Capital Federal.
Volantes de ferro e peças de machinas:
Borlido Moniz & Comp. — 5.725 — Capital Federal.
Vassouras, escovas e artigos congeneres:
Simões & Pereira — 5.933 — Capital Federal.

X

Xarque:
Rosa Borges & Comp. — 501 — Pernambuco.

Estrenguras

A

Amido, preparado de amido e accessorios:
Hofmann's Starckenfabriken Aktiengesellschaft — 2.027 — Alemanha.
Amido:
Société Anonyme des Usines Romy — 2.092 — França.
Apparellhos de iluminação e partes accessorias:
Aktiebolaget Lux — 2.063 — Suecia.
Artigos de iluminação, etc.:
A mesma — 2.069 — Suecia.
Agua da Colonia, sabonetes, etc.:
A Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik de Ferd Mullers — 2.077/8 — Alemanha.
Azeite:
A Vacuum Oil Company — 2.037 — Estados Unidos.
Anil:
Reckittand Sons Limited — 2.109 — Inglaterra.
Aço e ferro fundido em barras, bigornas etc.:
Koch & Comp. — 2.110/11 — Alemanha.
Agua mineral:
Bargiela, Posada Loycey & Comp. — 2.038 — Republica Argentina.

Casemiro Gomez — 2.144/2.125—Republica Argentina.
 Agua gazosa, natural The Salutaris Water Company—2.264—Inglaterra.
 Agua purgativa, Moretz, Hirschler—2.158—Hungria.
 Arados e peças para os mesmos, The Collins Company—2.171—Estados Unidos.
 Arados temperados, etc., Oliver Clidled Plov—2.274/5—Estados Unidos.
 Apparellhos de cordas, gravadores, etc., Beka-Record G.m.b.H. — 2192—Allemanha.
 Artigos de metal, forragens, etc., Russell & Erwing Manufacturing Company — 2.218—Estados Unidos.
 Artigos de ceramica para uso domestico, Twifords Limited Works—2.231—Inglaterra.
 Alvaide de chumbo secco e preparado em oleos, Cockson and Company Limited—2.276—Inglaterra.
 Armas de fogo e munições. Winchester Repeating Arms Co—2.041/4—Estados Unidos.

B

Bebidas:
 J. A. Gilka—2.160—Allemanha.
 Bebidas sem alcool, essencias, extractos, etc.:
 Deutsche Si si Werk m. b. H.—2.047—Allemanha.
 Bebidas com e sem alcool:
 John Dixon & Comp.—2.080—Inglaterra.
 Bebidas e licores:
 Offeno Handelsgesellschaft Hartwig Katorowicz—2.143—Allemanha.
 Bigornus, chaves, bucias, etc.:
 The British Screw Company—2.131—Estados Unidos.
 Banha:
 Armour & Comp.—2.131—Estados Unidos.
 Barbantes, cordões finos, etc.:
 Maschine Bindfadenfabrik Immensta—2.140—Allemanha.
 Bicyclettes:
 Wanderer Werk vorm Winkhal & Jeannike — 2.209—Allemanha.

C

Calçado:
 Regal Shoe Company—2.011—Estados Unidos.
 Ferdinand E. Meyer—2.215—Austria.
 Edwin Postick & Co. Limited—2.239—Inglaterra.
 Calçado de couro para homens:
 Thomas G. Plant Company—2.214—Estados Unidos.
 Cacao e chocolate:
 C. J. van Houten & Zoon — 2.012/13 — Hollanda.
 Cacao e preparados de cacao:
 Walter Baker & Comp., limited.—2.057—Estados Unidos.
 Cutelaria e ferramentas cortantes:
 Walter Arch—2.118—Inglaterra.
 J. & J. Seal—2.048—Inglaterra.
 Cutelaria, machinas, ferramentas, etc.:
 The Gillette Safety Razor Co. — 2.263—Estados Unidos.
 Chá:
 Battey & Companhia Limitada — 2.040 — Inglaterra.
 Grace Brothers and Comp., limited — 2.170 — Inglaterra.
 Chá e outros artigos:
 Feeney & Comp.—2.122—Republica Argentina.
 Chá, café, cacao e outros artigos:
 R. Twering & Co., limited — 2.222 — Inglaterra.
 Camisas, punhos e collarinhos:
 H. Weiss—2.053—Austria.

Café:
 Kaffee Hands Aktiengesellschaft — 2.055 — Allemanha.
 Cera para soalho e linoleum, etc.:
 Vacuum Oil Company — 2.036—Estados Unidos.
 Colheres e garfos, imitação de metaes precieiosos:
 Reusso & Comp.—2.083—Inglaterra.
 Cartuchos, capsulas, balas, espoletas, etc.:
 The Union Mettlic Cartridge Company — 2.121 — Estados Unidos.
 Cimento:
 A Portland Cimentfabrik Drachenberg g.A. G.— 2.093 — Allemanha.
 H. & C. Lion — 2.084 — Allemanha.
 A. C. de Freitas — 2.086 — Allemanha.
 The Atlas Portland Cement Company — 2.136/7 — Estados Unidos.
 Os estabelecimentos americanos de Gaty — 2.180 — Republica Argentina.
 Cimento para concertar objectos quebrados:
 Mc. Cav. Stevenson & Orr, limited — 2.174 — Inglaterra.
 Couros, sapatos e botinas de couro:
 The Commonwealth Shoe and Leather Company — 2.246 — Estados Unidos.
 Chlorureto d'Ethyla perfumado ou liquido:
 Dr. Georg Friedrich Hoenning — 2.132 e 2.265 — Allemanha.
 Comestiveis, bebidas, etc.:
 Castagiano, Sanguinetti & Comp.— 2.151 — Republica Argentina.
 Cereaes em grão, legumes, etc.:
 A. C. de Freitas & Comp. — 2.152 — Allemanha.
 Capsulas ou globos de lampoões, etc.:
 Gebraucher Putzler — 2.153 — Allemanha.
 Caixas de relógio, molas, machinismos, etc.:
 A Fabrique des Longines Francillon & Comp. — 2.161 — Suissa.
 Cerveja:
 M. B. Foster & Sons, limited — 2.162 — Inglaterra.
 Cerveja, espirito, vinhos, etc.:
 Os mesmos — 2.219 e 2.220 — Inglaterra.
 Carbureto de calcio:
 Alby United Carbide Factories, limited — 2.198 — Inglaterra.
 Cabos metallicos, pregos, cercados de arame, etc.:
 The White Cross Company, limited—2.234—Inglaterra.
 Calciminas, tintas e accessorios:
 The Muralo Company — 2.251 — Estados Unidos.
 Cevada (malt):
 Carl Joseph — 2.263 — Allemanha.
 Cigarros, charutos e fumos:
 The British American Tobacco Company, limited — 2.267/8 — Inglaterra.

D

Discos e cylindros para machinas fallantes:
 A Società Italiana di Fonotipia — 2.006 — Italia.
 Distros para machinas fallantes:
 A Victor Talking Machine Company — 2.138 — Estados Unidos.
 Duplicadores e papel parafinado:
 A Underwood Typewriter Company—2.076—Estados Unidos.

E

Estearina, oleina e glicerina:
 De Roubaix, Oedenhoven & Comp—2.024—Belgica.
 Enxadas:
 The Chillington Tood Company, limited.— 2.067—Inglaterra.
 Enxadas para lavoura:
 A mesma—2.189/90—Inglaterra.

Enxadas e pás de metal:
 A mesma—2.191—Inglaterra.
 Espartilhos:
 A Royal Worcester Corset & Comp.— 2.127 — Estados Unidos.
 Estufas, fogões para gaz, petroleo etc.:
 Luokhaus & Gunther—2.248—Allemanha.

F

Fumos:
 Maspero Frères, limited—2.033/4 — Inglaterra.
 Fumos em bruto:
 F. M. Wolff—2.173—Allemanha.
 Fumos e preparados de fumos:
 Maspero Frères, limited—2.235/6—Inglaterra.
 Ferros de engommar, aquecedor, etc.:
 Deutsche Gluuhiztoff Gesellschaft mit Beschränkter Haftung—2.085—Allemanha.
 Formicida:
 Guimarães Pestana & Comp. limitada— 2.091—Portugal.
 Formicida e machinas para exterminar formigas:
 Alfredo T. Thomsen— 2.177—Republica Argentina.
 Ferramentas cortantes, etc.:
 A. W. Wills & Son — 2.133 — Inglaterra.
 Ferramentas para serralheiros, ferreiros, curretiros, etc.:
 W. & G. Vogel — 2.224 — Allemanha.
 Farinhas de trigo:
 Washburn Cosby Company— 2.120—Estados Unidos.
 La Compañia Molinera Anglo-Argentina — 2.163 — Republica Argentina.
 Folhetos, papeis, cartões, artigos de papellaria, etc.:
 Urbano de Moura Ribeiro — 2.237/8 — Republica Argentina.
 Fieas, thezouras, colheres e garfos:
 Luckhaus & Gunther — 2.249—Allemanha.
 Fios, tecidos, cortinados, etc.:
 José Bonansea — 2.273 — Republica Argentina.
 Fios de algodão e linha de coser:
 John Dewhurst & Sons, Limited — 2.281 — Inglaterra.

G

Gaxetas:
 Max Heinrich Wilhelm Heding — 2.021 — Inglaterra.
 Guardas-chuva, sombrinhas, etc.:
 F. Revel Pore & Fils — 2.074—França.
 Garrafas, frascos e vasilhas de porcellana:
 Thermos Limited — 2.005 — Inglaterra.
 Garrafas, frascos e vasilhas de metal commum:
 Thermos Limited—2.006—Inglaterra.
 Garrafas, frascos e vasilhas de substancias animaes e vegetaes:
 Thermos Limited—2.007—Inglaterra.
 Graxa:
 H. Plisson—2.150—França.
 Globos, abat-jours, etc.:
 A. Holphano Glass Company—2.155—Estados Unidos.
 Guardas-chuva, varetas, etc.:
 Hortombach & Rauh—2.172—Allemanha.
 Gallato basico, etc.:
 A. Aktiengesellschaft Farbwerke vorm. Meister Lucius & Bruning—2.225—Allemanha.

I

Instrumentos de musica, machinas fallantes, etc.:
 The Wilcox & White Company—2.031/2—Estados Unidos.
 Instrumentos de musica, especialmente orgãos, etc.:
 A mesma—2.063—Estados Unidos.

Instrumentos de musica, especialmente de cobre e madeira:

Société Ch. & J. Ullmann—2.212—França.
Insecticida e machinas para exterminar formigas:
Alfredo T. Thomsen—2.178—Republica Argentina.

K

Kerozene:
Standard Oil Company New York—2.194—Estados Unidos.

L

Leite liquido:
O Sindicato Lactona—2.058—Republica Argentina.

Linhas de costura e fios de alinhar:
R. T. & J. Alexander & Comp., limited—2.115/6—Inglaterra.

Linhas:
Fullayson, Bonsfield & Comp., limited—2.204—Inglaterra.

Licores:
J. A. Gilka—2.159—Alemanha.

Lubrificante:
Edward Goodrich Acheson—2.170—Estados Unidos.

Lupulo para cervejaria:
Carl Friedrich Ludwig Gustavo Josephi—2.206—Alemanha.

M

Machinas de sommar o fazer columnas:
A. Burroughs Adding Machine Company—2.019—Estados Unidos.

Machinas fallantes:
A. Victor Talking Machine Company—2.130 e 2.269—Estados Unidos.

Machinas fallantes, discos para as mesmas:
A mesma—2.056—Estados Unidos.

Machinas fallantes de cylindros:
A Société Ch. & J. Ullmann—2.166—França.
Machinas de elevação:
Otis Elevator Company—2.080—Estados Unidos.

Machinas de costuras e accesorios:
Clemens Muller Gesellschaft mit Beschränkter Haftung—2.142—Alemanha.

Machinas de calcular:
Felt & Tarrant Manufacturing Company—2.156—Estados Unidos.

Machinas de impressão e composição typographica:
A Lynotype & Machinery Lim—2.167—Inglaterra.

Machinas de imprimir e accesorios:
The International Multigraph Company—2.233—Estados Unidos.

Machinismos para lacticinios, etc.:
Markisch Maschinenbauanstalt Teutonia Gesellschaft mit Beschränkter Haftung—2.103—Alemanha.

Mechanismo de relógios:
Vereingte Uhrenfabrik von Gerbruder—Jurgans & Thomas Haller A. G.—2.154—Alemanha.

Misturadores de concreto, caixões para blocos, etc.:
Ideal Concret Machinery Comp.—2.045—Estados Unidos.

Maiena:
National Starch Company—2.107—Estados Unidos.

Material de artilharia:
Fried. Krupp Aktiengesellschaft—2.128—Alemanha.

Mat (cevada):
Carl Friedrich Ludwig Gustavo—Josephi—2.207 e 2.216/17—Alemanha.

Martellos, pontas de chaves de parafuso, etc.:
Simous, Hardware Company—2.258—Estados Unidos.

Mercadorias de aço e ferro, etc.:
Kuckhaus & Gunther—2.247—Alemanha.

O

Oleo: de iluminação, lubrificação e graxa:
A Galena Signal Oil Company—2.025—Estados Unidos.

Oleos graxos, ceras para couros:
A Vacuum Oil Company—2.033—Estados Unidos.

Oleos para iluminação, lubrificação e aquecimento:
A mesma—2.039—Estados Unidos.

Oleos para iluminação:
Standard Oil Company New York—2.193—Estados Unidos.

Oleos lubrificantes:
Fiske Brothers Refining Co.—2.157—Estados Unidos.

Oleos, azeites, graxas e lubrificantes:
Augustus Crahe Buzbi—2.205—Estados Unidos.

P

Preparados pharmaceuticos:
Alcock Manufacturing Company—2.015/17—Estados Unidos.

California Fig. Syrup Company—2.030/2—Estados Unidos.

A Dr. med. Karl Hartmann—2.044—Alemanha.

Dr. Hunter Chemical Company—2.043—Estados Unidos.

Perfectal Bolet Peraza—2.054—Estados Unidos.

E. Merck—2.072—Alemanha.

B. A. Fahnestock & Comp.—2.075—Estados Unidos.

Productos pharmaceuticos:
The Potter Drug & Chemical Corporation—2.039/101—Estados Unidos.

S. Kufnow & Comp.—2.102—Inglaterra.

A. J. White Limited—2.103—Inglaterra.

Gustavo F. Govin—2.104—Estados Unidos.

Badische Anilin & Soda—2.105—Alemanha.

Antonio Dias Amado—2.064—Portugal.

Carlo Malesci—2.147—Italia.

Productos pharmaceuticos e hygienicos:
Anglo American Pharmaceutical Company—2.123—França.

Productos pharmaceuticos, emplastos, etc.:
Bericke & Tafel—2.277—Estados Unidos.

Productos bacteriologicos:
Bakteriologisk Laboratorium Neumann—2.210—Dinamarca.

Producto medicinal:
Luiz Antonio Pereira—2.125—Portugal.

Productos de vapor e depositos para agua:
Deutsche Continental Gas, Gesellschaft—2.211—Alemanha.

Productos agrarios, florestaes, etc.:
Dr. Volkmar Friedrich August Kropfer—2.287—Alemanha.

Productos depilatorios:
A. Graziani—2.026—França.

Preparado para limpar metaes:
Lubeszynski & Comp.—2.049/50—Alemanha.

Enoch Morgan's Sons Company—2.025—Estados Unidos.

Rechitt and Sans—2.108—Inglaterra.

Carbona Products Company—2.257—Estados Unidos.

Preparado para limpar couros, calçados, etc.:
Lubeszynski & Comp.—2.051—Alemanha.

Preparados chimicos:
E. Merck—2.073—França.

Badische Anilin & Soda Fabrik—2.060—Alemanha.

A Vacuum Oil Company—2.035—Estados Unidos.

Chemische Werke Reiburstlieg G. m. b. —2.134—Alemanha.

Atlas Preservative Company, limited—2.175—Inglaterra.

Preparado chimicos e pharmaceuticos:
A Aktiengesellschaft Farbwerk vorm Meister Lucius & Bruning—2.226/30—Alemanha.

Preparado silino:
J. C. Eno, limited—2.223—Inglaterra.

Papeis:
Carls Schleicher & Schull—2.038—Alemanha.

Papeis e artigos de papelaria:
Thomas De La Rue and Co., limited—2.169—Inglaterra.

Papeis para escrever, desenhar, etc.:
Stein & Seibert—2.699—Alemanha.

Pellets, couros, para calçado:
A Société A. Dubiez & Comp.—2.081—França.

Perfumarias:
The Pompeian Manufacturing Company—2.042—Estados Unidos.

Ernest Barsruher Parfumerie & Toiletteseißen F. Wolff & Sohn—2.035—Alemanha.

A Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik de Ferd. Mulliens—2.079—Alemanha.

The Potter Drug & Chemical Corporation—2.093—Estados Unidos.

Dr. Georg Friedrich Henning—2.124—Alemanha.

Pianos e aparelhos de tocar pianos:
The Aeolian Company—2.046—Estados Unidos.

Georg Steck—2.148—Estados Unidos.

Preparados para matar ratos, vermes, etc.:
Ephraim S. Wells—2.129—Estados Unidos.

Preparados para alvejar e colorir couros:
Joseph Pickering and Sons, Limited—2.149—Inglaterra.

Pistolas, carabinas e espingardas de caça:
Colt's Patent Fire Arms Manufacturing Company—2.164—Estados Unidos.

Pistolas e armas de fogo:
A mesma—2.165—Estados Unidos.

Peixes frescos e salgados, etc.:
T. & S. Plum—2.168—Dinamarca.

Pennas de escrever:
Perry & Company limited—2.202/3—Inglaterra.

R

Relógios:
A. Elgin National Watch Company—2.126—Estados Unidos.

Relógios e accesorios:
Ancienne Manufacture Horlogerie Patek Philippe & Company—2.157—Suissa.

Remeios e preparados medicinaes:
Frank Thomas Edward Souther—2.250—Inglaterra.

S

Substitutos de cellulide, etc.:
International Galatith Gesellschaft.
Hoff & Comp.—2.114—Alemanha.

Substancias para alimentos:
Peck Froan & Comp., limited—2.179—Inglaterra.

Substancias chimicas para agricultura, etc.:
Newton, Chambers & Comp., limited—2.193/200—Inglaterra.

Substancias chimicas para fabricas e photographias:
F. C. Calvert & Comp.—2.221—Inglaterra.

Sabão com a consistencia de pasta:
Havilah Anson Blakeskeslee—2.232—Estados Unidos.

T

Tintas e productos chimicos:
Badische Anilin Soda-Fabrik—2.050—Alemanha.

Tintas vernizes, anilinas e esmalto:
Pinchin, Johnson & Comp. limited—2.252—Inglaterra.

Tintas preparadas, etc. :
 Brund, Spence & Comp. limited—2.278/80—
 Inglaterra.
 Tintas de oleos, vernizes, esmaltes :
 The Muralo Company—2.176—Estados
 Unidos.
 Tesouras, facas de talho, etc. :
 Koch & Comp.—2.155—Alemanha.

U

Utensilios de ferro esmaltado para cusi-
 nha e serviço domestico :
 Joh. Baumann's. Wwe — 2.094 — Allema-
 nha.
 Unguento artificial :
 A. Parz Medicine & Co np.—2.143—Estados
 Unidos.

V

Verniz :
 Ringuid Rimeau & Comp.—2.020—França.
 Vinho do Porto :
 Joaquim Vieira Soares—2.070—Portugal.
 Companhia Agricola e Commercial de vi-
 nhos do Porto — 2.181/8, 2.259/62,
 2.271/2—Portugal.
 Vinhos :
 Jos Teixeira Pinto de Vasconcellos—2.112/13
 Portugal.
 Bebidas alcoolicas, cervejas, etc., Franz Har-
 tmann—2.022/3—Alemanha.
 Cervejas, bitters, etc., H. & C. Lion—2.083
 —Alemanha.
 Vidro :
 Pitkinton Brothers, limited—2.212—Ingla-
 terra.
 Velas :
 Sabão, commum, detergentes etc., Lever
 Brothers, limited—2.245—Inglaterra.

W

Whisky :
 John Jameson and Son, limited—2.253/6—
 Inglaterra.
 Secretaria da Junta Commercial da Capi-
 tal Federal, 23 de julho de 1909.—O officio
 maior, *Honorio de Campos*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 26 de julho de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
 neiro.

N. 855—Communico-vos, para os devidos
 fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que
 solicitou a Prefeitura do Districto Federal
 em officio n. 546 S/B, de 19 do corrente, re-
 solveu, por acto de 21, autorizar o despacho,
 livre de direitos, de dous compressores e
 seus accessorios, vindos da Europa, com des-
 tino ás obras de calçamento da cidade, en-
 viados ao *British Bank of South America*,
limited, e embarcados no vapor *Sydmonter*.

N. 856—Communico-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que solicitou o secretario das finanças do
 Estado de Minas Geraes no officio transmitti-
 do com o da Delegacia Fiscal no mesmo Es-
 tado, n. 108, de 2 do corrente, resolveu, por
 acto de 19, também do corrente, autorizar o
 despacho, livre de direitos, de accordo com
 o art. 2º (XI, n. 9) da vigente lei da
 receita, de uma ponte metalica constante da
 inclusa relação e importada por intermedio
 da firma Herm Stoltz & Comp.

N. 857—Communico-vos, para os fins
 convenientes, que o Sr. ministro, attendendo
 ao que requereu o Lloyd Brasileiro, da firma
 M. Buarque & Comp., em petição de 25 de

junho proximo findo, resolveu, por acto de
 21 do corrente, autorizar o despacho, livre
 de direitos, de accordo com a clausula 3ª
 do decreto n. 5.903, do 23 de fevereiro de
 1903, dos materiaes constantes das inclusas
 relações e destinados aos serviços do reque-
 rente, com exclusão, porém, dos artigos as-
 signados com a palavra *não* a tinta verme-
 lha e das seguintes que teem similares no
 par: conservas, fructas saccas e em calda,
 geleas de fructas, peixes em conserva, quei-
 jos, sal refinado e vinagre, da relação de
 folhas 3 a 4; fios de algodão, fogões, la-
 drilhos e pinhos, da relação de folhas
 15 a 19.

N. 858—Communico-vos, para os fins
 convenientes, que o Sr. ministro, atten-
 dendo ao que solicitou o secretario das fi-
 nanças de Minas Geraes, em officio transmit-
 tido com o da Delegacia Fiscal no mesmo Es-
 tado, n. 109, de 2 do corrente, resolveu, por
 acto de 19, também do corrente, autorizar o
 despacho, livre de direitos, de accordo com
 o art. 2º (XI, n. 9) da vigente lei da recei-
 ta, de duas pontes metalicas, constantes
 das inclusas relações e encomendadas da
 Europa por intermedio da Haupt & Comp.

N. 859—Communico-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, por despacho
 de 23 do mez proximo passado, proferido em
 sessão do Conselho de Fazenda e de accordo
 com o parecer do mesmo conselho, resolveu
 negar provimento ao recurso a que se refere
 o vosso officio n. 1.347, de 22 de dezembro
 ultimo, interposto por M. Buarque & Comp.,
 proprietarios do Lloyd Brasileiro, da vossa
 decisão, sujeitando ao pagamento das taxas
 de estatística e 2 % ouro para as obras do
 porto, a enxoval do vapor *Ibiapaba*, despa-
 chado livre de direitos em novembro de 1908,
 na conformidade da clausula XXXIII do con-
 tracto approvado pelo decreto n. 5.903, de
 23 de fevereiro de 1903.

N. 860—Communico-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que requereu o Lloyd Brasileiro, da firma
 M. Buarque & Comp., em petição de 2 do
 corrente, resolveu, por acto de 13 deste
 mesmo mez, autorizar o despacho, livre de
 direitos, de accordo com a clausula XXXIII
 do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de
 1903, de 50 quartolas de oleo para machi-
 cas, vindas no vapor *Rathill* e destinadas
 ao requerente.

N. 861—Communico-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que solicitou o secretario das finanças
 do Estado de Minas Geraes em officio trans-
 mittido com o da Delegacia Fiscal em Belo
 Horizonte, n. 111, de 3 do corrente, resolveu,
 por acto de 19 deste mez, autorizar o
 despacho, livre de direitos, de accordo com
 o art. 2º (XI, n. 7) da vigente lei da receita,
 do material constante das inclusas relações
 e importado por aquelle Estado com destino
 ao beneficiamento de café.

N. 862—Communico-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que solicitou o Dr. Estevam Leite de Maga-
 lhães Pinto, secretario do interior do Estado
 de Minas Geraes, em telegramma de 20 do
 corrente, resolveu, por acto de 21 subse-
 quente, autorizar o despacho livre de direi-
 tos, de seis volumes, vindos de Lisboa, con-
 tendo livros escolares destinados ao mesmo
 Estado.

N. 863—Communico-vos, para os devidos
 fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que
 solicitou a Prefeitura do Districto Federal,
 em officio n. 5.495/B, de 20 do corrente,
 resolveu, por acto do dia seguinte, autori-
 zar o despacho, livre de direitos, de 9.000
 barricas de cimento, marca S, pesando
 liquido 1.230.000 kilos, embarcadas no
 navio inglez *Fairshire*, destinados ás obras
 a cargo da referida prefeitura.

N. 864—Communico-vos, para os devidos
 fins, que o Sr. ministro, attendendo, por acto
 de 21 do corrente, ao que solicitou a Prefei-
 tura do Districto Federal em officio n. 550/B,
 de 23 deste mesmo mez, resolveu autori-
 zar o despacho, livre de direitos, de 2.000
 toneladas de asphalto em pó, e 2.500 bar-
 ricas de cimento, marca PDF, embarcadas
 em diversos vapores, que devem chegar
 brevemente e destinadas ás obras de calça-
 mento da cidade.

N. 865—Communico-vos, para os devidos
 fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que
 solicitou a Prefeitura do Districto Federal
 em officio n. 543 S/B, de 20 do corrente, re-
 solveu, por acto do dia seguinte, autorizar o
 despacho, livre de direitos, de 100 toneladas
 de asphalto e 20 ditos de residuo de petro-
 leo, embarcados no paquete *Byron* e outros,
 destinadas ao calçamento da cidade.

—Sr. director da Recebeloria do Rio de
 Janeiro :

N. 62—Remotto-vos, afim de ser impos-
 ta ao infractor a multa que no caso couber,
 o termo de exame de estampilhas, auto de
 infracção e custas de Mario Ennes & Comp.,
 que acompanyaram o aviso do Ministerio
 de Justiça e Negocios Interiores, n. 2.783,
 de 2 do corrente, e nos quaes foram por
 aquelles apostas estampilhas de sello adhe-
 sivo já utilizadas.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 161—Declaro-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que requereu a Santa Casa da Misericordia da
 dessa capital na petição encaminhada com
 o vosso officio n. 145, de 28 de maio ultimo,
 resolveu, por acto de 19 do corrente, auto-
 rizar o despacho, livre de direitos, de
 accordo com o art. 2º, § 29, das Preliminares
 das Tarifas, dos artigos constantes da in-
 clusa relação e destinados ao Hospital Santa
 Isabel, devendo, porém, ser excluidas as
 addições assignadas com a palavra—*não*—
 a tinta vermelha.

Outrosim vos communico, de accordo com
 o citado despacho, que a circular n. 31, de
 13 de outubro de 1904, manda ouvir ne-
 tes casos de pedidos de isenção de direitos para
 casas de caridade, as autoridades medicas e
 não engenheiros.

—Sr. delegado fiscal no Coarã :

N. 93—Declaro-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que solicitou a Intendencia Municipal dessa
 capital no officio encaminhado com o dessa
 delegacia, n. 73, de 9 de junho proximo
 findo, resolveu, por acto de 15 do corrente,
 autorizar o despacho, livre de direitos, de
 accordo com o art. 2º (XI, n. 9) da vigente
 lei da receita, mediante termo de responsa-
 bilidade, para preenchimento das formalida-
 des legais, do material importado com
 destino á construção de um forno para des-
 truição do lixo. Confirmo assim o meu
 telegramma de 19 deste mez.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 61—Declaro-vos, para os fins con-
 venientes, que o Sr. ministro, attendendo ao
 que requereu Tito Enrique da Silva, in-
 dustrial nessa capital, na petição encami-
 nhada com o vosso officio n. 18, de 20 de
 maio ultimo, resolveu, por acto de 17 do
 corrente, autorizar o despacho, livre de
 direitos, de accordo com o art. 2º (XI, n. 17)
 da vigente lei da receita, de seis toneis de
 madeira constantes da 2ª addicção da rela-
 ção inclusa, com excepção, porém, da
 prensa hydraulica, também constante da
 mesma relação.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 150—Divolvo-vos o inclusa processo,
 transmittido com o officio n. 149, de 5 de
 junho proximo findo, relativo á isenção de
 direitos, solicitada pela *South American Cable*
Company, limited, recommendo-vos, de accordo
 com o despacho do Sr. ministro, de 12

do corrente, providenciéis no sentido de ser satisfeita a exigência da Directoria das Rendas Publicas, constante do mesmo processo, que opportunamente me devolvereis.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 192—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Deacheimet Kessler & Iss'er napetição transmittida com o vosso officio n. 112, de 17 de abril ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2º (XI, n. 7), da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação, destinado á montagem de um engenho central para beneficiamento de arroz.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 375 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Prefeitura Municipal de Campinas, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 309, de 19 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2 (XI, n. 9) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação, destinado ao serviço de instalação electrica naquella cidade.

N. 376 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attenlendo ao que requereu a Companhia Industrial de Cananda na petição encaminhada com o vosso officio n. 389, de 1 do junho proximo findo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2º (XI, n. 5) da vigente lei da receita, do rebocador constante da inclusa relação, destinado á requerente.

Dia 27

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 367, de 21 de junho ultimo, recusou o registro dos contractos celebrados por essa repartição com diversos negociantes para o fornecimento de material e objectos de expediente, durante o segundo semestre de 1908, por se prolongar na clausula 7ª a duração dos mesmos contractos além do anno financeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49 — Recommendo-vos providenciéis para que por essa delegacia seja passada a certidão requerida na inclusa petição por D. Corina Barreto Montes, que indemnizará o sello devido nesta Capital, nos termos do art. 37, n. 3, ultima parte, do decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1906, e decisão n. 105, de 3 de março de 1881.

(Identicos ás Delegacias em Sergipe, sob n. 46; no Pará, sob n. 131; no Rio Grande do Norte, sob n. ; Ceará, sob n. 95; Bahia, sob n. 162, e S. Paulo, sob n. 381; todos da mesma data.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 111—Em resposta ao vosso telegramma de 13 do corrente, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 15 tambem do corrente, que ficou sem effeito o decreto que nomeou o 2º escripturario dessa delegacia Alvaro Cesar de Beneito para identico logar na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 112—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 173, de 17 de novembro do anno passado, interposto por Silverio José Nery, da decisão pela qual a Alfandega desse Estado mandou cobrar 10 % de expediente sobre um automovel de sua propriedade, reexportado para Europa, affirm de soffrer concertos, e novamente

enviado para esse porto, depois do reparado, resolveu, por despacho de 23 de junho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accôrdo com o parecer deste, que, não tendo sido apresentados todos os documentos exigidos pelo art. 9º das Preliminares da Tarifa, cabe á mesma alfandega cobrar os direitos devidos pelo automovel em questão, como si elle fosse novo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 163—Communico-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de maio ultimo, proferido sobre o officio n. 120, de 15 de março anterior, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 420, de 7 do corrente mez, julgou idonea e sufficiente a fiança, na importancia de 3:000\$, prestada pelo fiel de armazem da Alfandega desse Estado Pedro Emyglío Leal, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade e da de seu ajudante ou preposto no alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 63—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, proferido sobre o vosso telegramma de 23, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, dessa cidade a esta Capital, para o 2º escripturario dessa delegacia Adolpho Castro Leal, mandado addir a esta directoria, e para as pessoas de sua familia composta de esposa, uma irmã e um filho menor.

Confirmo, assim, meu telegramma de 23.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 76—Remett-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 23 do corrente, que prorroga por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario dessa delegacia Salathiel de Paiva.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 131—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 28, de 31 de maio ultimo, interposto por Cypriano Monteiro, da decisão dessa delegacia que, dando provimento ao recurso *ex-officio* da Collectoria de Guara á, impoz ao dito recorrente Cypriano Monteiro a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. 11, lettra d, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, pela infracção constante do auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Cassiano Coelho Gomes, em 10 de outubro de 1903.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 130—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso telegramma do corrente mez, resolveu, por despacho de 15 deste mez, conceder 60 dias de licença, em prorrogação da em cujo gozo se acha, ao conferente da Alfandega desse Estado Francisco Joaquim Martins Junior.

Confirmo assim meu telegramma de 20.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 31—Confirmando o meu telegramma de 19 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo, por acto da mesma data, ao que solicitou o governador desse Estado em telegramma de 10 deste mesmo mez, resolveu renovar, para o corrente exercicio, a autorização constante da ordem desta directoria n. 17, de 17 de março de 1908, relativa á isenção de direitos para 100 toneladas de carbureto de calcio, destinado á iluminação publica dessa capital.

N. 33—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que

solicitou o governador desse Estado em telegramma de 1 do corrente, resolveu, por despacho de 9, autorizar a entrega de beneficio de loterias, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, ao governo do mesmo Estado, na importancia de 19:825\$; ao Atheneu Norte Riograndense, na de 10:542\$965; ao Hospital de Caridade da Cidade de Natal, na de 6:325\$785; devendo a despeza total dos 36:693\$760 ser escripturada por essa delegacia em—Movimento de Fundos—como—Remessa feita ao Thesouro.

Confirmo assim meu telegramma de 23.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de julho de 1909

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 524 — Providenciae para que a Delegacia Fiscal em Minas Geraes seja remetida a quantia de 195:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 46, de 20 do corrente, sendo: 100.000 de 100 réis, 50.000 de 200 réis, 400.000 de 300 réis, 30.000 de 1\$ e 5.000 de 5\$000.

N. 525—Providenciae para que a Collectoria Federal em Bom Jardim seja remetida a quantia de 300\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 21 do corrente, sendo: 4.000 estampilhas de 25 réis, 1.000 cintas de 25 réis, 500 cintas de 300 réis.

N. 526—Providenciae para que a Collectoria Federal em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro seja remetida a quantia de 590\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 21 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 300 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 75 de 1\$, 21 de 2\$, cinco de 3\$, seto de 4\$, seis de 5\$, cinco de 10\$, tres de 20\$ e uma de 5\$000.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 6—Incluso vos devolveo o processo referente ao pedido de isenção de direitos feito pela Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, affirm de que seja exigido da companhia o certificado de que trata o art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas c, bem assim, par. que informeis sobre a data do telegramma ou ordem que autorizou o termo de responsabilidade de que trata o vosso officio n. 23, de 4 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 69—Não tendo essa delegacia dado cumprimento á ordem desta directoria, n. 47, de 24 de maio ultimo, requisitando documentos necessarios ao julgamento do processo de E. Johnston & Comp. encaminhado com o vosso officio n. 101, de 27 do fevereiro do corrente anno, recommendo-vos que sejam quanto antes enviados a esta directoria aquellos documentos.

— Sr. collector federal em Petropolis :

N. 48—Recommendo que envie a esta directoria as amstras das mercadorias que motivaram o auto de infracção e apprehensão contra Antonio Joaquim de Miranda, que acompanha o officio desta collectoria sob n. 615, de 22 de julho de 1909.

Requerimentos despachados

João Diesberger. — Selle os documentos do fis. 2 e 3.

Empresa Industrial do Melhoramentos do Brazil. — Selle as plantas juntas e apresente procuração dos proprietarios ou foreiros do terreno, como exige a Zeldoria dos Proprios Nacionaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1909

João Reynaldo de Faria. — Transfira-se.
Dolores Baena da Silva. — Idem.
Maria Romana Ripper de Castro Macodo.
— A' Sub-Directoria.
Antonio Fernandes. — Transfira-se.
Antonio da Silva Caminha. — Idem.
Ernestina de Castro Gonçalves de Carvalho. — Solle o documento de fls. 4.
Lourenço Costa & Comp. — Fornecam-se os sellos.
Manoel Ferreira de Almeida. — Solle o documento de fls. 2.
Maria Marcelina Monteiro da Silva. — Transfira-se.
José Gavino Gomes da Cruz. — Transfira-se.
Lauderia & Gomes. — Transfira-se.
Hortencia Rosa Valdetiro. — Idem.
J. Gonçalves & Ribeiro. — Averbe se a mudança.
Camarinha Martins & Comp. — Transfira-se.
Maria Augusta da Costa Fernandes. — Idem.
Costa Campos & Mendonça. — Idem.
Alfredo & Corrêa. — Satisfacam as exigencias.
Figueiredo, Viogas & Comp. — Transfira-se.
Francisca de Menezes. — Idem.
James Andrew. — Proceda se de accordo com a informação.
Hugo Brill. — Idem.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1909

Sr. Dr. 2º procurador da Republica no Districto Federal:

N. 3.953 — Satisfazendo a vossa solicitação constante do officio n. 214, de 23 de outubro do anno passado, transmittio-vos a inclusa cópia da informação que prestou a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio em officio n. 1.000, de 8 do corrente, no qual encontrareis elementos que vos habilitem a defender a Fazenda Nacional na acção proposta pelo capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes e outros.

Dia 27

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.955 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os effeitos do decreto n. 9.836, de 7 de março de 1888, o incluso termo de obito da menor Elisa, occorrido a bordo do paquete nacional *Saturno* quando em viagem desta Capital para o porto de Santos, no Estado de S. Paulo.

N. 3.253 — Para os fins do decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, transmittio-vos os inclusos termos de obitos dos passageiros André Martins da Silva, Manoel Baptista e José Tiburcio da Frota, fallecidos a bordo dos vapores *S. Luiz* e *Juracy*, em viagem do Pará para o Amazonas.

N. 3.257 — Passo ás vossas mãos, para os effeitos do decreto n. 9.866, de 7 de março de 1888, o incluso termo de obito da menor Philomena Stahldecker, occorrido a bordo do paquete nacional *Sirio* quando em viagem para Porto Alegre.

N. 3.258 — Para os effeitos do decreto n. 9.883, de 7 de março de 1888, transmittio-vos o incluso termo de obito de Alfredo Alves, occorrido a bordo do paquete nacional *Olimia* quando em viagem do porto da Tutoya para o do Ceará.

— Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 3.260 — Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso aviso n. 67, de 21 do corrente, acompanhado de alguns exemplares da lista dos navios mercantes e de guerra da Austria-Hungria.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.263 — Solicito-vos expedição do ordem para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia habilitada, á conta da verba 11ª — Escolas de Aprendizagem Marinheiros, pessoal —, para condução dos menores inscriptos e sorteados, com o credito de 500\$, cuja importancia fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.265 — Transmittio-vos, para o competente registro, de conformidade com o regulamento desse tribunal, o decreto, em cópia annexa, n. 7.461, de 22 do corrente, abrindo a este ministerio o credito especial de 50.000\$ para a aquisição de um rebocador destinado á Capitania do Porto do Estado do Ceará.

Requerimentos despachados

Manoel Pedro dos Santos. — Indeferido.
Telles da Rocha & Comp. — Sim, apresentando as amostras.
José Felix de Oliveira. — Compareça ao gabinete do Ministro.
Hassenclever & Comp. — Não convem as propostas.
Felismino Soares & Comp. — A' vista da informação, não podem ser attendidos.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1909

Rozendo Pereira de Oliveira, pedindo inspecção de saúde. — Seja inspeccionalo.
A' Direcção de Saúde.

Gustavo Sebrocter, pedindo para instalar uma officina de instrumentos de musica militares. — Indeferido, em vista da informação do chefe da construção da Villa Militar.

Olyntho Nunes Sardembery, 2º tenente, pedindo averbação. — Não ha qui deferir, em vista da informação do Estado Maior.

Silva Gonçalves & Comp., pedindo prorrogação de prazo. — Indeferido.

Bento do Nascimento Velasco, 2º tenente, pedindo comprar um cavallo. — Indeferido.

Antonio Rodrigues Paim, pedindo ser veterinario. — Aguarde oportunidade.

Estanislão Joa Wajciehorowski, pedindo para construir um apparelho de aviação. — Indeferido, de accordo com as informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1909

D. Clotilde da Silva Cortez, pedindo seja passado titulo de pensão definitivo a seu filho Eurico, qui tinha titulo provisório, na qualidade de posthumo. — Prove, por meio de certidão do Thesouro, até que data recebeu a requerente a pensão do menor.

DD. Mercedes Pinheiro da Silva, Esther Moreira Pinheiro da Silva e Maria Carmelinda Pinheiro da Silva, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito, na qualidade de viuva e filhas do contribuinte José Luiz Pinheiro da Silva, ex-secretario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente, foi concedida a Francisco Silverio de Oliveira, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 17 de maio do corrente anno, sobre a propriedade da sua invenção de um systema de canos hydro-pluviales, denominado *Duchas automaticas contra fogo*.

— Por outra, de 23 do corrente, foi igualmente concedida a João Casale, brasileiro, e Innocencio Monti, italiano, ambos negociantes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo dito prazo, contado de 7 de junho proximo findo sobre a propriedade de sua invenção de um systema de propaganda commercial e industrial, denominado *Carta reclame*.

Expediente de 26 de julho de 1909

Remetteu-se á Directoria do Serviço de Povoamento do Selo Nacional uma informação do director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, acerca da exposição de productos do Estado do Rio Grande do Sul, organizada pelo Dr. João Palombini.

Communicaram-se ao presidente da Associação Commercial do Pernambuco, as providencias tomadas pela Inspectoria Geral de Navegação acerca dos serviços a cargo da Companhia Bahiana de Navegação.

Devolveu-se ao Bureau International de la *Propriété Industrielle*, em Berna, com as indicações que solicitou, um certificado concernente ao registro da marca de vinho do Porto denominada «Velhissimo Vinho do Porto Ministro do Rio Branco» de Germano Böttcher.

Dia 27

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a providenciar para que sejam concedidos passes aos operarios que se destinem ao Posto Zootechnico Central, em Pinheiro.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 33, de 13 de junho ultimo, concernente á remessa de volumes contendo productos agricolas brasileiros destinados ao serviço de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem enviados os conhecimentos directamente á directoria daquelle serviço e não por intermedio de nossa legação em Pariz.

— A' Directoria do Museu Commercial do Rio de Janeiro declarou-se que, tendo a nossa legação em Pariz mostrado o inconveniente de lhe serem remittidos os conhecimentos dos volumes destinados á Commissão de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro, ficou resolvido que taes conhecimentos devem ser encaminhados directamente á Directoria do Serviço de Propaganda e não por intermedio daquelle legação.

EXPOSIÇÃO COMMENTADA RELATIVA Á RENDA E AO MOVIMENTO DE TELEGRAMMAS E PALAVRAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1908, COMPARADOS COM IGUAL PERIODO DO ANNO CORRENTE, APRESENTADA A S. EX. O SR. MINISTRO PELA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Serviço interior—Subiu este anno o trafego de 496.941 telegrammas para 504.713, mais 1,6 %; de 9.031.033 palavras para 9.282.260, mais 2,8 %.

Considerando cada uma das especies do serviço separadamente, verifica-se que, tendo decrescido o estadual e o official,

augmentaram o particular ordinario, o urbano e o do imprensa, que passaram respectivamente: o particular ordinario de 356.459 telegrammas para 358.700, mais 0,6 %; de 4.054.155 palavras para 4.104.746, mais 1,2 %; o urbano de 50.695 telegrammas para 57.333, mais 13,1 %; de 793.019 palavras para 940.352, mais 17,8 %; o de imprensa de 21.023 telegrammas para 21.390, mais 1,7 %; de 1.843.377 palavras para 1.969.515, mais 6,8 %.

Augmentou tambem o *Serviço exterior*, passando de 13.186 para 13.229 telegrammas, mais 0,3 %; e de 162.032 para 204.371 palavras, mais 26,1 %.

A renda geral subiu de 1.585.169\$343 para 1.693.854\$649, mais 7 %; differença essa que, por mezos, assim se distribue: janeiro mais 52.63\$533, fevereiro menos 1.634\$522, março mais 60.684\$295.

A renda do serviço particular ordinario subiu de 9,9 %, a do estadual de 19,4 % a do urbano e suburbano de 19,2 %, a do exterior de 0,6 % e do official de 41 %, tendo decrescido a do de imprensa e a de diversas origens.

Por districtos telegraphicos verificam-se as seguintes differenças:

Para mais—Pará 15 %, Piahy e Pernambuco 11,7 %, Alagoas 1,2 %, Espirito Santo 12,1 %, Central, urbanos, Petropolis e zona federal 11,4 %, S. Paulo 10,9 %, Santa Catharina 9,3 %, 2º districto do Rio Grande do Sul 4,4 %, Minas Sul 2,9 %, Minas Norte 50,9 %, Goyaz 62 % e Matto Grosso 20 %.

Para menos—Maranhão 40,7 %, Ceará 3,6 %, Bahia 3,4 %, Rio de Janeiro 55,6 %, Paraná 5,5 % e 1º districto do Rio Grande do Sul 6,9 %.

A differença de 1.634\$522 para menos, que se nota na renda geral em fevereiro, provem de ter sido bissexto o anno de 1908.

Quanto á diminuição da renda do districto do Maranhão, foi devido á creação do districto do Piahy, cujas linhas e estações foram desmembradas daquelle districto e a diminuição notada no districto do Rio de Janeiro provem, em parte, da desannexação da estação de Petropolis.

Os augmentos sensiveis verificados nos districtos de Minas-Norte e Goyaz se explicam pelo acrescimo no trafego telegraphico em todas as especies de serviço.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, em prorrogação, ao telegraphista do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rodolpho Pereira de Carvalho, para tratar de sua saude.

Expediente de 27 de julho de 1909

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a entrega do Forte do Picão, em Pernambuco, á commissão fiscal e administrativa das obras do porto daquelle Estado por necessario ás ditas obras.

— Declarou-se á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro que ficam approvadas não só a permuta com a companhia *City Improvements*, do terreno junto á sua casa de machinas, na Gamboa, como tambem a cessão á mesma companhia do terreno conquistado ao mar, ao lado de sua casa de machinas em São Christovão, de accordo com as plantas que acompanharam o officio n. 408 daquelle commissão fiscal.

— Expediu-se aviso á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, autori-

zando, á vista do que requereram Affonso Bandeira e Claudino Dias, a classificação dos tijolos e telhas na 9ª classe da tarifa, quando em lotação completa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria n. 853/2, desta data, foi demittido como incurso na regra 7ª do art. 444, do regulamento vigente, o carimbador de 2ª classe Luiz Ventura Rodrigues, sendo nomeado, para essa vaga, tambem, nesta data, o cidadão Fausto Arsenio Bellot.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.593, de 15 do corrente, pagamento de 155\$, a J. A. da Cruz, de fornecimento a esta secretaria de estado, em maio ultimo;

N. 1.513, de 8, idem de 421\$180, a diversos de fornecimentos para os serviços de conservação dos encanamentos e conductores, em abril e maio ultimos;

N. 1.511, idem, idem de 1.246\$375, idem, idem para os serviços a cargo do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.512, idem, idem de 41\$150, idem, de materias para a conservação das florestas, idem;

N. 1.635, de 17, idem de 214\$, a J. F. Martins & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 1.591, de 16, idem de 2.172\$700, a diversos, idem á directoria do Jardim Botânico, idem;

N. 1.595, idem, idem, de 750\$100 a G. Indiani & Filhos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.605, de 17, idem de 34\$500 a *The Rio de Janeiro Traction Light & Power Company, Limited*, de energia electrica á Directoria Geral de Estatística, em maio findo;

N. 1.604, idem, idem de 1.846\$700 a Hermann Schobah e outro, de fornecimento á referida repartição, idem;

N. 1.547, de 9, idem de 494\$800, a diversos, idem para o trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo;

N. 1.548, idem, idem de 3.163\$214, idem, idem para a locomoção da dita Estrada, idem;

N. 1.603, de 16, idem de 722\$257, a Wilson, Sons & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 1.587, idem, idem de 1.991\$025, a diversos, de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos, em março e abril ultimos;

N. 1.571, de 9, idem de 181\$470 a Germano Bretcher, de despesas feitas com a remessa de productos nacionaes para a commissão de propaganda e Expansão Economica do Brazil no estrangeiro, em abril ultimo;

N. 2.594, de 16, idem de 5.050\$000 a João Camuyrano, de transporte de carvão para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, em maio findo;

N. 1.593, idem, idem de 250\$ a M. S. Lino, de concertos na lancha *Lucilla*, em abril ultimo;

N. 1.574, de 15, idem de 4.441\$350 a Wilson, Sons & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, idem;

N. 1.574, idem, idem de 4.574\$294 a Fry, Miers & Comp., idem, em março ultimo;

N. 1.523, de 7, idem de 1.838\$ a Carlos de Figueiredo, do fornecimento de accessorios para o automovel da Inspectoria Geral da Illuminação, em maio findo;

N. 1.459, de 28 de junho, idem de 282\$ a diversos, de fornecimentos para a vigilancia de mananciaes, em abril proximo passado;

N. 1.540, de 8 do corrente, idem de 3.764\$053 a A. C. de Freitas & Comp., de material metallico para os serviços de proseguimento da rede de distribuição de agua, em janeiro ultimo;

N. 1.521, de 7, idem de 1.094\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em maio ultimo;

N. 1.557, de 9, idem de 2.105\$020 a Jonathas Pereira, de serviço prestado á referida directoria, em abril findo;

N. 1.553, idem, idem de 480\$ á Companhia Marcenaria Brasileira, de fornecimentos á mesma secretaria, em abril e maio ultimos;

N. 1.660, idem, idem de 3.857\$052 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro e abril findos;

N. 1.612, de 17, idem de 6.10\$430 a Costa & Pereira e outro, idem á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, no mez de maio findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.915, de 12 do corrente, pagamento de 1.166\$563 a Lopes Gomes & Comp., do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 2.992, de 17, idem de 2.510\$115 a diversos, de fornecimentos feitos, durante os mezes de maio e junho findos, ao Instituto Oswaldo Cruz, para manutenção do instituto filial com sede em Bello Horizonte;

N. 2.948, de 13, idem de 150\$ á Barbosa & Mello, de um relógio fornecido a esta Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.944, idem idem de 162\$ á Moraes de Almeida & Comp. e outro, de umamesa e comedorias ao Tribunal do Jury, em março e junho findo;

N. 3.029, de 20, idem de 2.800\$ ao Dr. Domingos Nobrey, do material electro-therapico por elle fornecido a varios gabinetes do Hospicio Nacional de Alienados, em junho ultimo;

N. 2.839, de 6, idem de 120\$ a Antonio de Carlos & Filho, de fornecimentos de cadeiras á Secretaria da Corte de Appellação, em maio findo;

N. 2.859, de 7, idem de 277\$710 á Companhia do Gaz, pelo consumo de luz electrica no Supremo Tribunal Federal, em abril e maio deste anno;

N. 2.838, de 6, idem de 17\$155 á Casa da Moeda, de duas medalhas fornecidas a esta Secretaria de Estado, em junho ultimo;

N. 2.841, idem idem de 316\$740 ao director da Casa de Correção, como indemnização de despesas por elle pagas, em maio findo;

N. 2.935, de 13, idem de 1.414\$550 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, idem;

N. 3.013, de 19, idem de 203\$200 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, como indemnização de despesas effectuadas no referido instituto, em junho ultimo;

N. 2.955, de 15, idem de 1.317\$138 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca do Rio de Janeiro, em maio findo;

N. 2.752, de 2, idem de 1.250\$ a Narciso & Vianna, de fornecimento de luz a gaz acetyleno á Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno;

N. 2.873, de 8, idem de 200\$ a Luiz Alves da Fonseca, de alugueis de predios, em maio e junho ultimos;

N. 2.891, de 9, idem de 35\$ a D. Anna Vieira do Segadas Vianna, de aluguel de predio, em junho passado;

N. 2.796, de 5, idem de 200\$ a José Gomes Barbosa e outro, dos alugueis das salas destinadas às sessões das juntas correccionaes e audiencias dos juizes da 6ª e 9ª pretorias, idem;

N. 2.942, de 13, idem de 26\$700 ao porteiro do Supremo Tribunal, como indemnização de despesas miudas por elle pagas, idem;

N. 2.957, de 15, idem de 20\$ a D. Maria de Figueiredo, pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, idem.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.065, de 13 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 66\$ a Haupt & Comp., de fornecimentos a esta repartição, em junho ultimo;

N. 1.063, idem idem, idem de 551\$84 a A. Pereira de Souza, idem idem;

N. 359, de 8, da Caixa de Conversão, dem de 600\$, como adiantamento ao porteiro da referida caixa, para attender a despesas miudas, de julho a setembro deste anno;

N. 101, de 1 do corrente, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem de 3 55864 a diversos, por distribuição á referida delegacia;

N. 93, de 13, da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 63\$ á A Imprensa, de publicações feitas por conta desta repartição, em junho findo.

Requisição do juizo do direito de Vassouras, a favor de José Soares de Azevedo, pagamento de 98\$20, juros do cofre de orphãos.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Areis & Comp., pagamento de 12:457\$338, divida de 1908;

De Joaquim Martins, idem de 202\$101, idem de 1907;

De Francisco Isidoro dos Santos Junior, idem de 2:399\$321, idem de 1901 a 1907;

De Alberto Parento da Costa, idem de 1:313\$547, idem de 1906 e 1907;

Da Secretaria Internacional de Berna, idem de 907\$842, idem de 1908, por distribuição á Delegacia Fiscal em Londres;

De J. F. de Castro Araujo & Comp., idem de 450\$, idem de 1908, idem á Delegacia Fiscal em Pernambuco;

Da Companhia Mogiana de estradas de ferro e outros, idem de 1:893\$531, idem de 1907 e 1908, idem á Delegacia Fiscal em São Paulo;

De Octavio Valgas Neves, idem de 77\$920, idem de 1906, idem á Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Sessão da Segunda Camara em 27 de julho de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Muniz Barrato — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 512 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; paciente, Haroldo da Costa Pereira — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 192 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; supplicante, Dr. Augusto Pinto Lima; supplicada, a Fazenda Municipal. — Julgou-se procedente a carta, para mandar subir o agravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 917 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; 1º appellant, Dr. João Vieira do Araujo; 2º appellantes, José Antonio da Cunha e sua mulher; appellados, os mesmos. — Negaram provimento á appellação do 1º appellant, contra os votos dos Srs. desembargadores Nestor Meira e Nabuco, que davam provimento para julgar a acção procedente *in totum*, e negaram provimento á appellação dos 2º appellantes, unanimemente. Suspeito o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 631 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellant, José Cardoso da Silva; appealido, Dr. Luiz dos Santos Affonso. — Preliminarmente, tomou-se conhecimento da appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Nestor Meira e Nabuco, o converteu-se o julgamento em diligencia para que seja junta aos autos a prova do pagamento da taxa do consumo de agua, contra o voto do Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 910 — Relator, Sr. desembargador Nestor Meira; 1º appellant, a Fazenda Municipal; 2º appellant, Geminiano Vieira de Mello; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento á appellação do 1º appellant e deu-se provimento á do 2º appellant, para julgar procedente a acção *in totum*, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.792 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 1.793 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

EM MESA

Recursos crime

Ns. 260 e 265.

Aggravos de petição

Ns. 1.795, 1.789, 1.799 e 1.800.

PUBLICAÇÕES

Aggravo de petição

N. 1.784.

Cartas testemunháveis

Ns. 188 e 190.

Recurso crime

N. 252.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civeis

Ns. 859, 790 e 1.203 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 824, 1.033, 1.054 e 785 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.155, 432, 307 e 540 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 118 e 1.243 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crime

Ns. 579 e 531 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 587 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 602 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações commerciaes

N. 401 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 637 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 232 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 512 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações civeis

Ns. 774 e 970.

Appellações commerciaes

Ns. 814 e 974.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 601 e 1.025.

Appellação commercial

N. 315.

Embargos de nullidade

Ns. 111, 363, 431 e 477.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 27 de julho de 1909

Autora; a justiça sanitaria, réo, Ramon de Ortega. — Vistos; e estando provada a infracção de folhas e não procedendo as allegações verbaes do réo Ramon de Ortega, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido réo ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco de Almeida Santos. — Vistos; e estando provada a infracção de folhas e sendo revel o infractor Francisco de Almeida Santos, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, Virgilio de Oliveira. — Vistos; e estando provada a infracção de folhas e sendo revel o infractor Virgilio de Oliveira, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo réo ao pagamento da multa de 40\$, de accordo com o art. 98, § 10, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, Jacintho José Parra. — Vistos; procedendo as razões do réo Jacintho José Parra, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o mesmo réo; custas pela União.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime, n. 874, appellant, a Fazenda Municipal; appellados, Apool & Flecha; n. 970, 1º appellant, Jacintho Baldessarini 2º appellant, Manoel Frerle dos Santos; appellados, os mesmos; commerciaes n. 814, 1º appellant, Anna Fernandes Gave; 2ºs appellantes, viuva Carvalho & Filho, pela socia D. Carolina Delphina de Carvalho; appellados, os mesmos; n. 974, appellant, o Banco do Brazil appellado, Severino Mendes, terão logar na sessão da segunda Camara do dia 30 do corrente, ou nas seguintes

Secretaria da Côrto de Appellação, em 27 de julho de 1909. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Autora, a mesma; ré, D. Francisca E. Xavier do Prado.—Vistos; e estando provada a infracção de folhas e não tendo produzido defesa a ré D. Francisca E. Xavier do Prado, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a referida ré ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1º, do regulamento sanitario, e custas.

Autora, a mesma; réo, José Alexandre.—Vista ao Dr. procurador.

Autora a mesma; réo, Joaquim José Rodrigues.—Nomeação de avaliadores.

EDITAES

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia da Companhia Brasileira de Artes Graphicas

Quadro geral dos credores admittidos pelo meritissimo juiz da 2ª vara commercial.

Credores da massa:

O meritissimo juiz, por custas	\$
O escrivão, custas de cartorio	\$
O syndico e liquidatario, por suas commissões	\$
Os peritos e avaliador, por salarios	\$
Os empregados da companhia, por seus ordenados	2:528\$320
Credores chirographarios:	
Poensgur & Heyer	1:425\$260
Jaeneck Frères F. & Shuman	1:172\$250
Fird. Flinsch	2:206\$170
Moniz & Comp.	3:251\$900
Silva Paranhos & Comp.	43\$900
S. Lara & Comp.	115\$700
Lucas & Comp.	956\$300
J. P. Roth	956\$340
Laport, Irmão & Comp.	73\$520
Dr. Celso Bayma	11:566\$000
E. Lambert	314\$500
H. Smith	941\$000
Light and Power	1:257\$750
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	561\$710
Raul Doria	42\$000
J. M. Ferreira & Comp.	156\$500
Montzoliier, Luquet & Comp.	1:031\$000
Charles Loweaux & Comp.	369\$500
David & Comp.	4:488\$330
Dr. Alfredo Roiz Ferreira	58\$000
	34:754\$853

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1909.—*João Caetano da Costa*, liquidatario. (.)

Juízo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, à ré ausente Au'a Maria da Conceição, também conhecida pelo nome de Auita Monteiro de Moraes

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz preter da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.:
Faco saber a todos quantos o presente edital de citação virem, com o prazo de 20 dias, que por este juízo está sendo processada pelo art. 330, § 1º, do Código Penal, Auita Maria da Conceição ou Auita Monteiro de Moraes, em virtude do denuncia dada contra a mesma pelo Dr. promotor publico adjunto, e, como não tenha sido possível intimar a em sua propria pessoa, por estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a referida ré, afim de comparecer neste juízo no dia 16 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de assistir á formação da culpa e todos os demais termos do processo até final sentença, sob pena de, não comparecendo, ser processada á sua revelia. Faco saber que este juízo funciona no predio n. 3 da praça Duque de Caxias, para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o pro-

sente que será publicado e outro de igual teor que será afixado no lugar competente, ficando nos autos traslado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de julho de 1909. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva*.

Juízo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Alexandre Mendes de Figueiredo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz de 11ª pretoria, em exercicio, etc.:

Faco saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto neste juízo Alexandre Mendes de Figueiredo como incurso nas penas do art. 330, § 2º, do Código Penal e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o referido réo ou seus interessados para, no primeiro dia útil, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecer neste juízo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, lavro o presente, para ser afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de julho de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

Juízo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos Francisco Machado da Silva, Maria do Carmo Garcia e seus dois filhos Maria Dolores Flores e Manoel Garcia (vulgo Manduca)

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª pretoria, em exercicio, etc.:

Faco saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto neste juízo Francisco Machado da Silva, Maria do Carmo Garcia e seus dois filhos Maria Dolores Flores e Manoel Garcia (vulgo Manduca), como incursos nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido os mesmos encontrados, para serem citados, afim de assistirem ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo os referidos réos ou seus interessados para, no primeiro dia útil, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, comparecerem neste juízo, á rua de S. Christovão n. 394, afim de assistirem aos termos do processo, sob pena de revelia. E para constar, lavro o presente, para ser afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de julho de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

NOTICIARIO

Publicações— Temos recebido:
Appendice ao Relatório da Repartição Geral dos Telegraphos.
Catalogo da Bibliotheca da Marinha.
Boletim da Estatística Demographo Sanitaria do Estado de São Paulo.
Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro.
Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica.

Boletim policial.
Boletim do Museu Commercial do Rio de Janeiro.
Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro.
Revista Maritima Brasileira.
Jornal dos Agricultores.
Boletim da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.
Boletim de Agricultura, S. Paulo.
El Arte Tipografica.

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Sirio e Venus*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porto duplo até ás 9.
Pelo *Aragon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Nadia*, para Bahia Blanca, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Paulista*, para o Recife, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porto duplo até ás 10.

Pelo *Muquy*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porto duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Amanhã:
Pelo *Rugia e Amstland*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bologna*, para Tenoriffe e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recbimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de julho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.114	665	1.779
Entraram.....	27	6	33
Sahiram.....	35	19	54
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.101	650	1.751

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 687 consultantes, para os quaes se aviaram 782 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.9	20.7	13.5	75	1.0	WNW	0.2	CK ≡	
4 h. m.....	757.6	20.2	15.0	85	1.0	N	0.2	CK ≡	
7 h. m.....	757.6	18.8	15.2	94	3.6	N	0.7	CK ≡	
10 h. m.....	759.7	21.0	14.5	78	3.3	N	0.1	C	
1 h. t.....	758.7	24.6	14.0	61	0.0	Calmo	0.0	—	
4 h. t.....	756.9	26.0	11.1	44	0.0	Calmo	0.0	—	
7 h. t.....	757.8	24.0	10.5	47	4.3	SSE	0.0	—	
10 h. t.....	759.1	23.1	11.8	55	1.4	WNW	0.3	CK	
Médias	758.00	22.30	13.20	67.4	1.8		0.2		

Temperatura: maxima, ás 4 h. 3/4 T, 23.5; minima, ás 8 hs. M, 18.2.— Evaporação em 24 horas, 3.0.— Ozono: ás 7 hs. m, 0; ás 7 hs. n., 3.—Horas de insolação, 9 hs. 5^a.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 26 de julho de 1909 (segu nda-feira)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	764.14	17.1	13.02	90.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	763.81	17.1	13.02	90.0	E	1	Bom	Orv. abundante	0	—	—	—	—	—
	7....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	764.57	17.9	13.43	83.0	Calma	0	Bom	Nev. ten. baixo	2	—	—	—	—	—
	10....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	763.58	21.8	13.03	67.0	NNE	2	Bom	—	0	—	—	1.90	—	—
	13....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	761.77	21.8	13.03	67.0	SSE	4	Bom	—	0	—	—	—	—	—
	16....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	761.78	20.3	13.61	76.9	SSE	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	762.56	20.0	13.80	79.8	ENE	1	Bom	—	0	23.4	22.8	16.3	—	7.18
	22....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	762.68	18.6	14.35	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. p. e a minima ás 7 hs. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 18'47" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 27 de julho de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	761.09	27.0	30.0	21.2	18.93	Nublado	Encoberto	ESE	7	..
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	765.90	23.4	29.3	19.3	19.16	Nublado	Mão	SSE	3	Chuva
Natal.....	—	—	29.5	20.5	—	Quasi nublado	Encoberto	S	2	..
Parahyba.....	766.68	25.3	26.3	19.4	16.40	Nublado	Incerto	SSE	6	..
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	24.5	19.7	—	Meio nublado	Bom	S-SE	6	..
Maceió.....	768.35	25.1	28.3	22.5	18.66	Meio nublado	Incerto	ESE	5	..
Aracajú.....	767.88	25.0	25.2	22.5	18.51	Meio nublado	Incerto	SE	3	Nev. ten. baix
S. Salvador.....	767.00	25.3	26.5	21.5	17.56	Quasi limpo	Claro	E	2	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catitê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.30	21.5	30.0	20.0	13.70	Limpo	Bom	Calma	0	Nev. ten. baixo
Uberaba.....	767.80	18.4	23.0	16.6	11.19	Limpo	Bom	NE	2	..
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	768.22	15.4	17.0	9.4	9.97	Limpo	Muito claro	NNE	3	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	768.81	17.1	16.3	17.1	12.86	Limpo	Bom	NW	2	Nev. tenue
Campinas.....	768.69	15.0	24.1	9.8	8.71	Limpo	Bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	766.98	21.9	24.7	14.5	14.09	Limpo	Claro	WNW	4	..
Guarapuava.....	765.80	14.6	22.5	10.0	9.40	Limpo	Bom	N	2	..
Curitiba.....	769.02	12.8	21.0	11.1	9.23	Quasi limpo	Muito bom	N	1	Nev. tenue
Paranaguá.....	764.88	20.0	24.2	15.8	14.94	Limpo	Bom	S	1	..
Florianopolis.....	763.95	18.0	20.5	17.5	14.75	Quasi limpo	Bom	Calma	0	Nev. tenue
Posadas.....	766.20	18.0	25.0	16.0	13.81	Limpo	—	Calma	0	—
Corrientes.....	763.80	19.0	29.0	16.0	13.20	Nublado	—	N	2	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	769.00	18.0	20.0	18.0	14.13	Quasi nublado	Incerto	Calma	0	..
Porto Alegre.....	765.28	19.0	26.1	17.9	12.74	Nublado	Mão	S	1	Nevoeiro baixo
Cordoba.....	768.00	12.0	18.0	11.0	9.19	Nublado	—	S	6	—
Bagé.....	772.90	14.8	20.0	19.9	10.66	Nublado	Encoberto	N	6	..
Rio Grande.....	765.98	13.8	23.5	12.8	10.68	Nublado	Incerto	SW	3	Nev. tenue
Mendoza.....	772.40	7.0	17.0	5.0	4.60	Limpo	—	ESE	2	—
Rosario.....	766.40	10.0	17.0	9.0	9.17	Nublado	—	SE	2	—
Montevideo.....	766.28	8.5	11.6	8.5	7.19	Nublado	Mão	NW	3	Chuva
Buenos Aires.....	764.90	10.0	17.0	10.0	7.97	Nublado	—	S	2	—

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Salvador choveu no correr da noite de hontem e madrugada de hoje. Em Bagé choveu hontem ao cair da noite. Em Maceió choviscou hontem á tarde. Em Recife choveu na noite de hontem e pela madrugada de hoje. No Rio Grande choven em parte da noite de hontem. Na Parahyba hontem á noite e madrugada de hoje cahiram chuvas pesadas. Em Fortaleza choviscou pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Montevideo com 8°5 e Barbaena com 9°4.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Octavio Moraes Guerra, 2º tenente

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de julho de 1909 :

Em ouro.... 97:099\$023
Em papel.... 145:609\$958 242:708\$981

Renda de 1 a 27 de julho de 1909..... 5.796:915\$182
Em igual periodo de 1908... 5.807:375\$418
Diferença a maior em 1908 10:460\$236

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de julho de 1909

Interior..... 30:553\$538

Consumo :

Fumo..... 2:011\$000
Bebidas..... 3:940\$600
Phosphoros.... 4:68 000
Calçado..... 1:725\$000
Perfumarias... 325\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 10\$000
Vinagre..... 62\$000
Chapéos..... 1:630\$000
Tecidos..... 400\$000
Registro..... 360\$000 15:331\$600

Extraordinaria..... 6:783\$240
Depositos..... 16\$000
Renda com applicação espe-
cial..... 838\$165

53:555\$543
Renda de 1 a 26 de julho de 1909..... 1.445:630\$599

1.499:216\$142
Em igual periodo de 1908... 1.568:711\$323

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA

Por ter sido annullada a concorrência realizada a 21 de julho findo para fornecimento do grupo 9—Pão—, de ordem do S. Ex. declara-se que está aberta nova concorrência pelo prazo de oito dias e que a 4 de agosto de 1909, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para este fornecimento, vigorando as mesmas condições do edital publicado a 1 de junho ultimo no que lhe fôr applicavel.

Directoria do Contabilidade, 27 de julho de 1909. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Directoria Geral de Saude Publica

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar, que o revestimento impermeavel de todos os predios, novos ou já existentes, deverá ser feito pela forma seguinte:

A camada de concreto será de 15 centímetros de espessura, sendo o seu traço em

volume de dois de cimento de boa qualidade, cinco de areia de construção, lavada, e 10 de pedra britada limpa, podendo passar em um anel de cinco centímetros de diametro.

Não será aceito o concreto feito com saibro, pó de pedra e areia argilosa.

O soalho poderá ser constituído por taboas de madeira, como geralmente o é, sendo calafetadas as juntas, ou por um revestimento continuo apropriado ás habitações como: xilolito, lanitite e outros semelhantes.

Quando for empregado o soalho de taboas de madeira sobre barroamento, deverá ser collocada, sobre o solo previamente preparado, uma camada de 10 centímetros de concreto e só depois de aceita esta pela autoridade competente, poderão ser postos os barrotos, sendo o vão entre elles cheios com o mesmo concreto.

Deverá ser communicado á secção de engenharia e á Delegacia de Saude o inicio da collocação do concreto, afim de poder o mesmo ser examinado durante sua confecção.

A directoria só aceitará o revestimento feito nas condições acima especificadas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

A Directoria Geral de Saude Publica, com o fim de evitar as reclamações, avisa aos Srs. proprietarios, constructores e a todos a quem possa interessar que, nos casos de obras de construção, reconstrução ou concertos que affectem a divisão interna dos predios, deverão os interessados apresentar, para a necessaria approvação, plantas em duplicata a esta directoria, sem o que não será concedida, pela autoridade competente, a licença de habitação de que trata o art. 14, do regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

CONCURSO DE AUXILIARES ACADEMICOS

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio onde funciona o Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, á praça da Republica n. 25, afim de effectuarem a prova pratica-oral desse concurso:

Eurico de Assis Tavares, João de Oliveira Maia, Julio de Aguiar, Jeruino Carlos de Albuquerque, Rodolpho Alscher Josetti, Antonio Vieira de Azevedo, Manoel Airoza, Armando Antas de Almeida, Gustavo Macedo Soares, Salathiel de Paiva Filho, Mario Crespo Pereira de Souza, Carlos José da Moita Azevedo Corrêa, Cicero Severiano de Alencar, Antonio Marinho de Oliveira e Francisco Fontenello de Bezerril Filho.

Turma suplementar

José Eugenio Soares, Nuno Guerner de Almeida, Carlos Viveiros da Costa Lima, Julio Vergara, Nelson Dunin, Alfredo Bernardes de Souza, Annibal de Miranda, Jeronymo L. A. Lopes, Caleb de Souza Bomfim, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Leonardo Henrique Taylor da Costa, Salvador Conti e Antonio Lemos Filho.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral do Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes forem feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Euzebio n. 240, antigo 220.

Rua da Harmonia n. 69, antigo 43.

Praça da Republica n. 52, antigo 22.

Praça da Republica n. 50, antigo 20.

Rua General Bento Gonçalves n. 13.

Rua Senador Euzebio n. 101, antigo 97.

Rua Senador Euzebio n. 89, antigo 83.

Rua Senador Euzebio n. 73, antigo 69 A.

Rua Coronel Pedro Alves n. 265.

Rua Alice de Figueiredo n. II A.

Rua Argentina n. 63, laudo de vistoria.

Rua dos Arcos n. 57, laudo de vistoria.

Rua da Providencia n. 41, laudo de vistoria.

Rua do Jogo da Bola n. 65, laudo de vistoria.

Rua Argentina n. 59, laudo de vistoria.

Rua da Harmonia n. 69, antigo 43, laudo de vistoria.

Rua Barão de S. Felix n. 203, laudo de vistoria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de julho de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que a prova oral dos candidatos a logaros vagos de escrivães de 1ª entrancia e de qual trata o edital de 16 do corrente, foi adiada para quarta-feira, 28 deste mez, á 1 hora da tarde, no archivo desta repartição. — Pelo secretario, o official, Damasco de P. Gomes.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada pela junta administrativa em sessão de 14 do corrente mez, que fica prorogado até 31 de dezembro proximo futuro o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do Thesouro Federal dos valores de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, 200\$ da 10ª estampa, e de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (de que tratam os editaes de 1 de março e 20 de abril ultimos), começando, dahi em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir o mais 5 % mensaes dahi em diante.)

Outrosim, faço publico que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra, sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 22 de junho de 1909. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA UNICO**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de Consumo, no dia 28 de julho de 1909, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

- Da accôrdo com a representação da 3ª seção e despachos da inspectoria de 12 de julho de 1909.

Mercadorias existentes no Armazem do**Consumo****Lote n. 1**

HLC: 1 caixa n. 63, contendo flores de panno, avariadas, pesando 12 kilos, abatimento de 10 %, liquido 10.800 grammas; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

MFB: 1 caixa n. 1, contendo bo etas do papelão, vasia, proprias para botica, pesando bruto 6 kilos; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de janeiro de 1907.

Lote n. 3

OC: 1 caixa n. 3.184, contendo peças avulsas de madeira pintada, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Dacia*, descarregada em 23 de março de 1907.

Lote n. 4

Sem marca: 2 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 550 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo massa para limpar metaes, pesando liquido real 99 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 64 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Losango X contra-marca RC: 1 amarrado sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando liquido 16 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

CK: 1 caixa n. 2.697, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido oito kilos.

GOP: 6 amarrados de ferro batido sem numero, simples, em obras não classificadas, pesando liquido 317 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

AI: 1 caixa n. 703, contendo talos, folhas e fructos de cera e papel, pesando liquido 8.000 grammas, vinda de Bordcos no vapor *Amazona* e descarregada em 25 de junho de 1908.

Lote n. 10

Triangulo—L contra marca MC: 1 caixa n. 60, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 410 kilos, vinda de Bordcos no vapor *Esmeralda* e descarregada em 2 de janeiro de 1907.

Lote n. 11

APC Cordeiro: 50 grades, contendo peixe conservado pelo processo Appert, pesando bruto 1.150 kilos, vindas da Madeira no vapor *Italie*, e descarregadas em 8 de outubro de 1908.

Lote n. 12

EN: 1 caixa n. 1.261, contendo plumas para enfeites, pesando 9 kilos, e pennas de gallo, pesando 5 kilos; vinda do Havre no vapor *Avon*, descarregada em 2 de dezembro de 1908.

Lote n. 13

J. Bauer: 1 caixa n. 1, contendo chapas de ferro preparadas para photographias, pesando liquido real 54 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 35 kilos; productos chimicos não classificados, pesando liquido real 13 kilos; vinda de Nova York no vapor *Celtic Prince*, descarregada em 24 de dezembro de 1908.

Lote n. 14

Losango EC: 20 caixas ns. 1 a 20, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido, 1.019 kilos.

Idem: 1 fardo n. 22, contendo correias de couro para machinas, pesando 75 kilos; vindos de Londres no vapor *Cavour*, descarregados em 28 de agosto de 1908.

Lote n. 15

AC: 1 caixa n. 6.914, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido 54 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 6 de maio de 1905.

Lote n. 16

RMM ou MRM: 1 barril de quinto sem numero, vasio, usado; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 14 de outubro de 1907.

SR&C: 1 caixa n. 2.597, contendo amostras de tecidos, em retalhos, pesando bruto 20 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 22 de outubro de 1907.

CBA: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto com os vidros 18 kilos; vindas do Havre no vapor *Colonia*, descarregadas em 11 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

Quadrilongo HLC ou HLC: 1 caixa n. 49, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 8 kilos; fitas de seda, pesando bruto com os papeis 1.600 grammas; roupa feita de tecido de seda não especificado, liso, de santo liquido 1.200 grammas; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

LAP: 17 caixas sem numero, contendo sabonetes medicinaes compostos, pesando bruto 468 kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Hamelin*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 19

MF: 190 engradados idem, contendo agua mineral, pesando liquido real 8.290 kilos; vindos do Havre no vapor *Concordia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 20

HS: 3 caixas ns. 871/73, contendo 1.670 grammas de obras de vidro n. 1 (globos de vidro); 24 kilos de perfumarias em vidros ordinarios; 1 kilo de toalhas de algodão fel-

podas; 3 caixinhas de madeira envernizada com diversas amostras; vindas de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907.

Lote n. 21

CASM: 2 caixas ns. 1/2, contendo bijouteria de cobre simples, pesando 163 kilos; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 26 de março de 1904.

Lote n. 22

JLS: 2 caixas ns. 14.963, 6/7 contendo uma duzia de espanalores de pennas de avestruz, oito duzias e tres quartos de ditos de pennas de pavão e semelhantes; vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 23

LGC: 1 caixa n. 4.042, contendo colla não especificada, pesando 7 kilos, idem; 2 ditas ns. 4.040/1, contendo limalha, pesando bruto 520 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregadas em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 24

BAC: 1 caixa n. 51, contendo cadarço de lã, não especificado, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Friederich*, descarregada em 26 de novembro de 1905.

Lote n. 25

Triangulo—BBC: 2 caixas ns. 591/2, contendo perfumarias em latas (oleos perfumados), pesando bruto 100 kilos, vindas do Havre no vapor *Campinas*, descarregadas em 23 de janeiro de 1906.

Lote n. 26

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/4, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Abandono**PAGAMENTO EM OURO****Lote n. 27**

EHC: 6 caixas ns. 3.729, 3.730, 3.747, 3.680, 4.741 e 3.741, contendo saponaceos, pesando bruto 356 kilos e liquido real 236 kilos, vindas de Genova no vapor *Celtis*, descarregadas em maio de 1908.

PAGAMENTO EM OURO**Lote n. 28**

CV: 2 caixas ns. 19.566 e 198/99, contendo obras não classificadas de papel pesando 206 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Corcovado*, descarregadas em 1 de março de 1909.

Lote n. 29

Quadrilongos CC — Contra-marca 327: 1 caixa n. 18.213, contendo obras impressas de uma só côr, pesando 132 kilos, cartão cortado, pesando 57 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 30

Triangulo BB: 1 caixa n. 3.607 A, contendo 38.800 grammas de bijouteria de cobre.

Idem: 1 dita n. 3.607 B, contendo caixas de papelão vasia, pesando 49 kilos, obras impressas de uma só côr (etiqueta), pesando 9 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 31

Sem marca: 1 pacote contendo 9 relógios de prata sem complicação de systema,

400 grammas de bijouteria de cobre, vindo de Bordéas no vapor *lang Tsé*, descarregado em 2 de fevereiro de 1909.

Lote n. 32

Quadrilongo JRC: 2 caixas ns. 574 1/2, pesando bruto 183 kilos, contendo flores artificiais de celluloides, pesando bruto 70 kilos, vindas de Havre, pelo vapor *Corrientes*, descarregadas em 23 de julho de 1903.

Lote n. 33

ED: 2 caixas ns. 8 e 9 contendo obras de vidros e chumbo (materia omissa), pesando bruto 104 kilos, amostras de vidros de cor pesando bruto 5 kilos vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de maio de 1907.

Lote n. 34

GB: 1 caixa n. 1.702, contendo obras de fio de ferro, não especificadas, pesando bruto 192 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 25 de maio de 1907.

Lote n. 35

CFGK—JM: 1 caixa n. 4.307, contendo grinaldas com flores de cera, pesando liquido 4.000 grammas, grinaldas de obras de fclhas de Flandres e biscuit, pesando bruto 6 kilos (corôa); vinda de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 36

TZ: 2 caixas ns. 2.505 e 2.592, contendo palhas para chapéus, pesando bruto 100 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 18 de maio de 1907.

Lote n. 37

SEC: 19 fardos sem numero, contendo papel asstetinado para embrulho, pesando bruto 4.250 kilos; vindos de Hamburgo no vapor S. *Nicolas*, descarregados em 21 de maio de 1907.

Lote n. 38

GC: 1 caixa n. 230, contendo contas de vidro, pintadas, pesando bruto 98 kilos, bijouteria (adereços), pesando 53 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 8.800 grammas, vinda da Austria no vapor *Ipiranga*, descarregada em 29 de março de 1909.

Lote n. 39

Triangulo CDS: 1 caixa sem numero, contendo brochas para caiar, pesando bruto 18 kilos; seis duzias de va-souras de piassaba; betumo solido não especificado, pesando bruto 45 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregada em 5 de janeiro de 1906.

Lote n. 40

Triangulo K. N 136.6174: 2 caixas contendo 23 1/2 duzias de pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centímetros de comprimento, no pé, com costuras.

Idem N. 3.199: 1 caixa contendo 17 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, com costura, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 29 de julho de 1907.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao flol do armazem.

Lavrado o termo do arromatação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1909. — Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumos abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche da Ordem — AP: 7 quartolas com vinho, vindas de Bordéas no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 28 de setembro de 1903, consignadas a Achille Grador.

MMC: 50 quintos com vinho, procedentes do Porto, vindos no vapor francez *Concordia*, descarregados em 3 de setembro de 1904, consignados á ordem.

DM: 1 rebolo granito, vindo do Havre, vindo no vapor francez *Amiral Saladrin*, descarregado em 8 de outubro de 1904, ignora-se a consignação.

AMC: 1 caixa com vinho, vinda do Havre no vapor *Amiral Saladrin*, descarregada em 18 de abril de 1905, ignora-se a consignação.

ELH: 1 barril ou 1 barrica, com terra, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 18 de setembro de 1905, ignora-se a consignação.

FD: 12 quartolas com vinho, vindas de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905, consignadas a Fernando Duporpai.

CRC: 200 caixas com vinho, vindas do Porto, no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1905, consignadas a Juan Copplanch.

DR — Travessão: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Borkum*, descarregado em 27 de dezembro de 1905, consignado a Domingos Rosas & Comp.

EM: 25 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á Empresa Esperança Maritima, e A. Alves.

FRF: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Princ Waldemar*, descarregado em 6 de fevereiro de 1906, consignado a G. Zenha & Comp.

Tres losangos—CMC: 1 caixa vinda do Porto, no vapor alemão S. *Paulo*, descarregada em 16 de fevereiro de 1906, consignado á ordem.

CA: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 15 de março de 1906, consignado a Casemiro Arantes & Comp.

AL: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor francez *Aquilaine*, descarregado em 19 de março de 1906, consignado a A. Lorenzo.

RLC: 70 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor belga *Calderon*, descarregados em 23 de março de 1906, ignora-se a consignação.

JAR: 5 quartolas com vinho, vindas de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 2 de abril de 1903, consignadas a João Antonio Ribeiro.

Dous triangulos — DPC: 1 decimo com vinho, vindo do Porto, no vapor alemão *Princ Waldemar*, descarregado em 20 de abril de 1906, ignora-se a consignação.

MFC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Bonn*, descarregado em 28 de maio de 1906, ignora-se a consignação.

GAC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor alemão *Corsica*, descarregado em 11 de junho de 1903, consignado a G. Alfonso.

Lettreiro: 56 quintos de vinho, vindos do Porto, no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 22 de junho de 1906, ignora-se a consignação.

ALC: 17 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor alemão *Erlangen*, descarregados em 25 de junho de 1903, consignados a Antonio Luiz da Costa.

MMC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor alemão *Halle*, descarregado em 5 de abril de 1903, consignado a Mattos Maia & Comp.

F. Cabral & Comp.: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor *Rhaetia*, descarregado em 8 de outubro de 1906, consignado a F. Cabral & Comp.

JAR: 6 quartolas com vinho, vindas de Bordéas no vapor francez *Esmeralda*, descarregadas em 10 de outubro de 1906, consignadas a João Antonio Ribeiro.

F. Mourão: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor inglez *Teviot*, descarregado em 29 de outubro de 1903, consignado a Norton, Megaw & Comp.

JFC: 3 quintos com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor, descarga e consignatario.

OR: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor alemão *Creld*, descarregado em 8 de julho de 1906, consignado a Gonçalves, Zenha & Comp.

TC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor alemão *Santos*, descarregado em 30 de outubro de 1903, consignado a Thomé & Comp.

CRC: 3 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Corrêa Ribeiro & Comp.

Mourão & Comp.: 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Camillo Mourão & Comp.

FCC: 2 decimos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Freitas Couto & Comp.

ED: 2 quartolas com vinho, vindas de Bordéas, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 13 de novembro de 1906, consignadas a E. Diehommo.

JLC: 1 quartola com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a D. A. T. e Azeredo.

E de FO: 2 quartolas com vinho, vindas de Bordéas, no vapor francez *Sinal*, descarregadas em 23 de novembro de 1906, consignadas á ordem.

Alexandre: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor inglez *Nepiuno*, descarregado em 30 de novembro de 1906, consignado a Gonçalves, Zenha & Comp.

JG de S: 4 quartolas com vinho, vindas de Bordéas, no vapor francez *Esmeralda*, descarregadas em 18 de dezembro de 1903, consignadas a José Joaquim Gomes de Souza.

JAR: 6 quartolas com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, ignorando-se a consignação.

JBF: 1 quartola com vinho, vinda de Bordéas, no vapor francez *Malou*, descarregado em 19 de dezembro de 1906, consignada a J. B. Ferreira.

A de MZ: 1 quartola com vinho, vinda de Bordéas, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 24 de dezembro de 1906, consignação ignorada.

CRC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Pernambuco*, descarregado em 29 de dezembro de 1906 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

DAC: 9 ditos idem, vindos do Porto no vapor francez *Corsica*, descarregados em 4 de janeiro de 1907 e consignados a Dias Almeida & Comp.

CFC: 10 ditos idem, vindos do Porto no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 18 de janeiro de 1907 e consignados a C. Fernandes & Comp.

FP: 1 quarto com vinho, vindo do Porto no vapor inglês *Tumar*, descarregado em 22 de janeiro de 1906, ignorando-se a consignação.

F. de P. M: 1 quartola com vinho, vinda de Bordéus no vapor francez *Sinai*, descarregada em 15 de fevereiro de 1907 e consignada a Francisco de Paula Mayrink.

AT: 27 ditos idem, vindas de Bordéus no vapor francez *Sinai*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1907, sendo a sua consignação ignorada.

AM: 3 ditos idem, vindos do Porto no vapor alemão *Rugia*, descarregados em 2 de março de 1907, sendo a sua consignação ignorada.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito idem, vindo do Porto no vapor alemão *Rugia*, descarregado em 2 de março de 1907 e consignado a Camillo Mourão & Comp.

TPC: 10 ditos idem, vindos do Porto no vapor alemão *Rugia*, descarregados em 2 de março de 1907 e consignados a Travasso Pinto & Comp.

ALC: 2 ditos idem, vindos do Porto no vapor inglês *Aldgate*, descarregados em 6 de março de 1906 e consignados a A. Coimbra & Comp.

JMV=JTPJ: 51 ditos idem, vindos do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 11 de março de 1907, sendo a sua consignação ignorada.

MFC: 50 ditos com vinagre, vindos do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 11 de março de 1907, sendo a sua consignação ignorada.

DAF: 3 ditos com vinho, vindos do Porto no vapor inglês *Teviot*, descarregados em 23 de março de 1907 e consignados a Luiz Almeida de Figueiredo.

Montadas: 1 vigesimo idem, vindo do Porto no vapor francez *Corsica*, descarregado em 4 de abril de 1907 e consignado á ordem.

M. A. Nobrega: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Corsica*, descarregado em 4 de abril de 1907, consignado a Manoel Alves Nobrega.

JSM: 1 quinto com vinho, mesma procedencia vapor e descarga, consignado as Antunes Irmão & Comp.

TF: 18 quintos com vinho, procedentes do Porto, mesma descarga e vapor, consignado a Tavares da Silva.

Manoel Pinto da Silva & Comp.: 3 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Petropolis*, descarregados em 9 de abril de 1907, consignados a Manoel P. da Silva & Comp.

SNC: 49 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Campinas*, descarregados em 16 de abril de 1907, consignação ignorada.

CR: 2 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

MA Nobrega: 2 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

F. Mourão: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Pernambuco*, descarregados em 19 de abril de 1907, consignação ignorada.

Nobrega Santos: 2 quintos com vinho do Porto no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignação ignorada.

FLP: 4 meias quartolas com vinho, vindas do Havre no mesmo vapor, descarga e consignação.

CIC: 1 quartola com vinho, procedente de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 14 de maio de 1907, consignação ignorada.

SJ: 10 quintos com vinho, procedentes do Porto no vapor francez *Caravellas*, descarregados em 20 de maio de 1907, consignados a Sebastião George.

Nobrega Santos: 2 quintos com vinho do Porto no mesmo vapor e descarga, consignados a Nobrega Santos & Comp.

NPC: 1 quartola com vinho de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 10 de junho de 1907, consignada a N. Pontagna.

DAC: 4 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Bigrano*, descarregados em 10 de junho de 1907, consignação ignorada.

Joaquim A. Santiago: 10 decimos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Canarias*, descarregados em 7 de junho de 1907, consignação ignorada.

STC: 11 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Cortillera*, descarregados em 5 de julho de 1907, consignados a Searis Teixeira & Comp.

DAC: 5 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Rhaetia*, descarregado em 8 de julho de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

JCE: 2 quartolas com vinho, vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 15 de julho de 1907, consignadas a J. C. Etchobarno.

AR: 5 bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor austriaco *Muravia*, descarregadas em 8 de agosto de 1907, consignadas á ordem.

CTC: 5 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Mentosa*, descarregados em 16 de agosto de 1907, consignados a Carlos Taveira & Comp.

B: 14 decimos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Santos*, descarregados em 30 de agosto de 1907, consignados a José de A. Barbosa.

Francisco Tinetti: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor alemão *Santos*, descarregado em 30 de agosto de 1907, consignado a Francisco Tinetti.

MM: 5 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Crefeld*, descarregados em 30 de agosto de 1907, consignados a Manoel Massadas.

CSC: 16 quintos com vinho, procedentes do Porto no vapor hungaro *Buda II*, descarregados em 21 de setembro de 1907, consignados á Costa Simões & Comp.

AMF: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Columbia*, descarregado em 7 de outubro de 1907, consignado a Alfredo Marques Felix.

Ken: 50 decimos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a A. B. Cabral.

GG: 2 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a C. Abranches & Comp.

JFC: 2 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregados em 14 de outubro de 1907, consignados a José Ferraz & Comp.

CTC: 59 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Carlos Taveira & Comp.

MRPS: 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Quinta Brazil—ES: 100 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 14 de outubro de 1907, consignados a Elias Selles.

FCC—AB: 6 bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor austriaco *Istria*, descarregado em 20 de outubro de 1907, consignadas a Archimedes Biagioni.

L B — 100 meias quartolas com vinho, procedentes de Bordeaux, no vapor francez *Sinai*, descarregadas em 23 de outubro de 1907, consignadas a M. Buarque & Comp.

F. F. contra marca coração — 8 meias quartolas com vinho, vindas da mesma procedencia vapor e descarga, ignora-se a consignação.

G C C — 50 decimos com vinho, vindos do Porto, no vapor alemão *Etruria*, descarregados em 28 de outubro de 1907, ignora-se a consignação.

G C C — 50 quintos com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor, descarga e consignação.

Marques Vellozo & C. — 5 quintos com vinho, vindo do Porto, no vapor francez *Amiral Hamlin*, descarregados em 29 de outubro de 1907, consignados a M. Vellozo & C.

M N — 5 quintos com vinho vindos do Porto, no vapor alemão *Rugia*, descarregados em 11 de novembro de 1907, consignados a Manoel Almeida.

J C F — 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor, descarga, e consignado a Prista & Comp.

B S — 20 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Bernardo Santos & Comp.

J C — 195 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor alemão *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1907, consignados á ordem.

J C — 100 decimos com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor, descarga e consignação.

Marques Vellozo & C. — 2 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor francez *Campinas*, descarregados em 23 de novembro de 1907, consignados a Marques Vellozo & Comp.

Nobrega Santos — 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado á Nobrega Santos & Comp.

M C O — 1 quinto da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Manoel Carvalho Oliveira.

D A C — 5 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor francez *Colonia*, descarregados em 7 de dezembro de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

Nicolão — 50 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a G. Alfoso & Comp.

R G C — 5 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

ASC: 1 quinto com vinho, procedente do Porto, no vapor francez *Colonia*, descarregado em 7 de dezembro de 1907, consignado a Alvaro Santos & Comp.

JT: 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, consignado a Manoel Ribeiro da Silva.

Marques Vellozo & Comp.: 12 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor francez *Canarias*, descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a Marques Vellozo & Comp.

VTC: 30 quintos com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor e descarga, consignados a Albino Teixeira de Carvalho.

CAC: 21 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, consignados a C. Abranches & Comp.

O BRAZIL: 1 bobina de papel, vinda do Havre, no mesmo vapor, descarga e procedencia, consigna-la á ordem.

CRC: 4 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor alemão *Pisa*, descarregados em 23 de dezembro de 1907, consignados a Corêa Ribeiro & Comp.

CRC: 10 decimos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

BS: 18 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Bernardo Santos & Comp.

CMC—3 losangos: 1 decimo com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Coelho Martins & Comp.
Losango 13 F 700: 2 saccos com arroz; ignora-se consignação.

JDI: 13 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor inglez *Ti'ian*, descarregado em 11 de janeiro de 1903, consignados a Jorge Dias & Irmão.

CTC: 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Carlos Taveira & Comp.

CSR: 6 quartolas com vinho, vindas do Havre, no vapor francez *Concordia*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

CTC: 50 quintos com vinho, vindos do Porto, no mesmo vapor e descarga, consignados a Carlos Taveira & Comp.

MJC: 6 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor inglez *Tintoreto*, descarregados em 21 de fevereiro de 1907, consignados a Macedo Junior & Comp.

CTC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor francez *Co'onia*, descarregado em 20 de fevereiro de 1907, consignado a Carlos Taveira & Comp.

CTC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Co'onia*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

PC: 12 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor hespanhol *Argentino*, descarregados em 26 de fevereiro de 1903, consignados a Prista & Comp.

ESC: 21 caixas com azulejos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1903, consignadas a Elias Selles & Comp.

MJC: 3 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 9 de março de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

MJC: 4 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 15 de março de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

CIC: 1 barril com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 18 de março de 1908, consignado a Cocito Irmão & Comp.

ICS: 5 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor inglez *Bellena*, descarregados em 19 de março de 1908, consignados a ordem.

PC: 4 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor inglez *Indian Monarch*, descarregados em 28 de março de 1903, consignados a Prista & Comp.

Marques Vellozo & Comp.: 3 quintos com vinho da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Marques Vellozo & Comp.

RGC: 10 quintos com vinho da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

Nobrega Santos: 1 quinto com vinho da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Nobrega Santos & Comp.

AS: 30 quintos com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 6 de abril de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

Marques Vellozo & Comp.: 1 quinto com vinho, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Marques Vellozo & Comp.

PC: 50 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor inglez *Susquehama*, descarregados em 23 de abril de 1908, consignados a Prista & Comp.

MRPS: 18 quintos com vinho, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

CMC: 8 quartolas com vinho, vindas de Bordeaux no vapor francez *lang-Tsé*, des-

carregadas em 25 de abril de 1908, consignadas a Coelho Martins & Comp.

FCC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 28 de abril de 1907, consignado a Francisco Caetano Ferreira.

ABC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 28 de abril de 1908, consignado a Antonio Braga & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 50 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Corcovado*, descarregados em 29 de abril de 1908, consignados a Florido Pinho & Comp.

JDI: 50 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Bahar*, descarregados em 2 de maio de 1908, consignados a Jorge Dias & Comp.

JDI: 50 quintos com vinho, vindos no mesmo vapor, da mesma procedencia, descarga e consignação.

CTC: 35 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor, descarga, e consignados a Carlos Taveira & Comp.

ATP: 1 decimo com vinho, vindo do Porto no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 6 de maio de 1907, consignado a Ordem.

DAC: 2 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 15 de maio de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

Corrêa Blank: 100 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Corrêa Blank.

Bernardo Santos & Comp.: 1 quinto com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Bernardo Santos & Comp.

LC: 50 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Luiz Camuyrano.

A: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregado em 29 de maio de 1908, consignado a Antonio Augusto Bordallo.

J. M. Lima: 50 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarregados na mesma data, consignados a Adolpho Antonio da Silva.

VVPA: 1 quinto com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Victorino Vaz P. do Amaral.

CTC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor hollandez *Ryndand*, descarregado em 1 de junho de 1908, consignado a Carlos Taveira & Comp.

ASV: 25 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Anselmo Saraiva Vaz.

JASS: 1 quartola com vinho, vinda de Bordões no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 7 de junho de 1908, consignada a Ordem.

Nobrega Santos & Comp.: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Coblentz*, descarregado em 8 de junho de 1908, consignado a Nobrega Santos & Comp.

APC: 1 quinto com vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 11 de junho de 1908, consignado a Manoel José de Faria & Silva.

CMC: 60 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de julho de 1908, consignados a Coelho Martins & Comp.

JDI: 59 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1903, consignados a Jorge Dias & Irmão.

JMB: 2 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Rhaetia*, descarregados em 12 de junho de 1908, consignados a Ordem.

Pereira Guimarães & Comp.: 50 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 2 de julho

de 1903, consignados a Pereira Guimarães & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 60 quintos com vinho, vindos do Porto no mesmo vapor, com a mesma data, consignados a Florido Pinho & Comp.

FBC: 80 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 3 de julho de 1908, consignados a Ferreira Baptista & Comp.

VG: 2 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Costa Monteiro & Comp.

FBC: 49 quintos com vinho, vindos do Porto, no vapor allemão *Cap Roca*, consignados a Ferreira Baptista & Comp.

Fernandes Mourão & Comp.: 1 quinto com vinho, vindo do Porto, no vapor allemão *Corcovado* descarregado em 30 de julho de 1908, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 50 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Florido Pinho & Comp.

Florido Pinho & Comp.: 30 decimos com vinho da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Pereira Guimarães & Comp.: 50 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor inglez *Putomac*, descarregados em 10 de agosto de 1908, consignados a Pereira Guimarães & Comp.

AAD: 2 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Cap Frio*, descarregados em 13 de agosto de 1908, consignados a Antonio Augusto de Oliveira.

CMC: 10 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Coelho Martins & Comp.

FBC: 100 quintos de vinho, vindos do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 14 de agosto de 1908, consignados a Ferreira Baptista & Comp.

Thomé & Comp.: 1 quinto com vinho, procedente do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 14 de agosto de 1908, consignado a Thomé & Comp.

ASV: 25 quintos com vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Ordem.

ESC: 31 caixas com ladrilhos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 10 de agosto de 1903, consignadas a Elias Selles.

FBC: 100 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor allemão *São Paulo*, descarregados em 20 de agosto de 1908, consignados a Ferreira Baptista & Comp.

Casa Garibaldi: 1 caixa com vidros, vinda de Hamburgo no vapor *São Paulo*, descarregada em 20 de agosto de 1908, consignada a J. P. dos Santos.

Quinto—Brazil—ES: 99 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor hespanhol *Barcelona*, descarregados em 2 de setembro de 1908, consignados a Elias Selles & Comp.

ES: 131 caixas com ladrilhos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Morgate*, descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignadas a Elias Selles.

BFC: 225 cingradados com ladrilhos, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Morgate*, descarregados em 2 de setembro de 1908, consignados a Elias Selles.

JFC: 5 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Compinas*, descarregados em 10 de setembro de 1908, consignados a Ferreira & Comp.

AB: 20 bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregadas em 9 de setembro de 1903, consignadas a Ordem.

AB: 20 meias bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas a Ordem.

F. Canella ou FC: 20 bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor italiano *Alacritá*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas a F. Canella.

Idem: 30 meias bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor italiano *Alacritá*, descarregadas em 9 de setembro de 1908, consignadas a F. Canella.

JFC: 12 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor alemão *Cap Verde*, descarregados em 11 de setembro de 1908, consignados a J. Ferreira & Comp.

JMC: 1 quartola com vinho, vinda de Bordéus no vapor francez *Sinai*, descarregada em 11 de setembro de 1908, consignada a Manoel Fernandes.

JCR: 2 meias quartollas com vinho, vindas de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 14 de setembro de 1908, consignadas a Ordem.

PM: 5 quartolas com vinho, vindas de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregadas em 14 de setembro de 1908, consignadas a M. Marsisen.

Em triângulo P: 7 quartolas com vinho, vindas de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 18 de setembro de 1908, consignadas a Ordem.

DLC: 1 meia quartola com vinho, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 18 de setembro de 1908, consignada a Ordem.

NPC: 1 quartola com vinho, vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 18 de setembro de 1908, consignada a N. Pentagna & Comp.

CTC: 15 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Corsica*, descarregados em 21 de setembro de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

TRF: 70 quintos com vinho, vindos do Porto no vapor francez *Corsica*, descarregados em 21 de setembro de 1908, consignados a Costa Monteiro & Comp.

AB: 20 bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor hungaro *Buda*, descarregadas em 25 de setembro de 1908, ignora-se a consignação.

AB: 28 meias bordalezas com vinho, vindas de Genova no vapor hungaro *Buda*, descarregadas em 25 de setembro de 1908, ignora-se a consignação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 27 do julho de 1909 — O chefe da secção, M. Antônimo de Carvalho Aranha.

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor alemão *Desterro*, entrado em 15 de julho de 1909. — Manifesto n. 665.

A mazen n. 16 — GDC: 1 caixa n. 10, repregada.

Dia: 1 dita n. 539, idem.

ACC: 1 dita n. 106, avariada.

X: 1 dita n. 5361, repregada.

F—1383—B: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

F—CC: 2 ditas ns. 1.252 e 1.254, idem idem.

X: 1 barrica n. 4.501, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.502, idem.

Idem: 1 caixa n. 4.494, idem.

FMC: 2 ditas ns. 61 e 19, idem.

DCC: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

Dia—H: 1 dita n. 600, repregada.

Idem: 1 dita n. 540, avariada.

MVB: 1 dita n. 1.105, idem.

ACC: 1 dita n. 136, idem.

Vapor alemão *Rugia*, entrado em julho de 1909. — Manifesto n. 688.

Armazem n. 11 — Bazar Francez: 1 caixa n. 23, repregada.

BM: 1 caixa n. 4.073, idem.

CPC: 1 dita n. 441, idem.

EH: 1 dita n. 9.306, idem.

R: 1 dita n. 6.787, avariada.

MS: 1 caixa n. 31, repregada.

Siemens: 1 dita n. 838.900, idem.

TJ: 1 dita n. 19.701/4, idem.

Vapor inglez *Aragon*, procedente Southampton, entrado em 15 de julho de 1909. — Manifesto n. 671.

Armazem n. 12—CC—P: 1 caixa n. 2.396, repregada.

CC—TC: 1 dita n. 46, idem.

REO: 3 ditas ns. 118, 115 e 120, idem.

Vapor alemão *Rugia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de julho de 1909. — Manifesto n. 688.

Armazem de amostras — M. F. Brito: 1 caixa n. 5.370, repregada.

H. Stoltz & Comp.: 1 dita n. 2.018, idem.

Idem: 1 dita n. 2.018, idem.

ML: 1 dita n. 1.524/1.529, idem.

VDL: 1 dita n. 4.567, idem.

SK: 1 dita n. 3.557, idem.

H. Stoltz & Comp.—TA: 1 dita n. 202 idem.

LH: 1 dita n. 3.720, idem.

ML: 1 dita n. 1.523 B, idem.

Bazar franc. z: 1 dita n. 29, idem.

JFCA: 1 dita n. 9.690, idem.

FL: 1 dita n. 1.569 A, idem.

RM: 1 dita n. 1.529 A, idem.

Theodor Wille: 1 dita n. 1, idem.

JPS: 1 dita n. 1.592, idem.

E. Sallathé: 1 dita n. 6, idem.

FAL: 1 dita n. 1.590, idem.

AAMC: 1 dita n. 1.518, idem.

RR: 1 dita n. 8, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, procedente de Nova York, entrado em 12 de julho de 1909. — Manifesto n. 688.

Armazem n. 9—DC: 1 caixa n. 4.684, repregada.

PDF: 3 ditas ns. 28, 30 e 1, avariadas.

SSMC: 1 engradado sem numero, idem.

A—C—C: 1 caixa n. 10, avariada.

DC: 1 barrica n. 5.242, repregada.

FADC—Rio Grande do Sul: 1 caixa n. 5, idem.

LC—A: 1 dita n. 64, idem.

RGT: 1 dita n. 1, idem.

SSMC: 1 engradado sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor hollandez *Rynland*, procedente de Amsterdam, entrado em 15 de julho de 1909.

Armazem da bagagem—NM: 1 mala sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

Vapor francez *Algerie*, procedente do Rio da Prata, entrado em 16 de julho de 1909.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 cesto sem numero, aberto.

Vapor francez *Sinai*, procedente de Bordéus, entrado em 14 de julho de 1909. — Manifesto n. 683.

Armazem n. 14—BD—411: 1 caixa n. 3, repregada.

LD: 1 dita n. 3.443, idem.

Idem: 1 dita n. 3.431, idem.

LF: 1 dita n. 4.015, idem.

MF: 1 dita n. 1.602, idem.

Idem: 1 dita n. 213, idem.

Noé: 1 dita n. 15.507, idem.

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 12 de julho de 1909. — Manifesto n. 674.

Despacho sobre agua — CRC: 1 caixa n. 3.977, repregada.

Vapor alemão *Desterro*, procedente de Nova York em 15 de julho de 1909—Manifesto n. 665. S/agua.

TBC: 2 amarrados ns. 2 e 8, avariados. Armazem n. 16—CPC: 2 caixas ns. 1.122 e 1.122, repregadas.

Cardozo & Comp.: 1 caixa sem numero, idem.

Dixon: 1 dita idem, idem.

JBO: 1 dita n. 3.285, idem.

Maemo: 3 ditas ns. 11, 4 e 1, idem.

Theodor Wille: 1 dita n. 1, idem.

Vapor alemão *Bahia*, procedente de Hamburgo em 6 de julho de 1909 — Manifesto n. 641.

Armazem n. 9—CS: 1 caixa n. 19.790, repregada.

FSC: 1 dita n. 870, idem.

FFB: 1 dita n. 1.417, idem.

FC: 2 fardos ns. 3.090 e 3.080, idem.

OL: 1 caixa n. 4.025, idem.

Salutaris: 5 ditas sem numero, avariadas e repregadas.

VUC—AORA: 1 dita n. 3.489, avariada.

Vapor alemão *Rugia*, entrado de Hamburgo em 15 de julho de 1909 — Manifesto n. 688.

Armazem n. 11 — Sumeris: 1 caixa n. 715.050, avariada.

WC: 1 dita n. 381, repregada.

RC: 1 dita n. 103, idem.

KNY: 1 dita n. 67.877, idem.

LH: 1 dita n. 201, idem.

MS: 1 dita n. 33, idem.

CMRC: 1 dita n. 4.705, idem.

MBC—PH: 1 dita n. 5.118, idem.

MMC: 1 dita n. 9.035, idem.

ARPC: 1 dita n. 5.030, idem.

N: 1 dita n. 6.367, idem.

Armazem n. 11—MB—10—FL: 1 caixa n. 1, repregada.

Siemens: 1 dita n. 83.167, idem.

H: 1 dita n. 3.502, idem.

Idem: 1 dita n. 3.501, idem.

Idem: 1 dita n. 3.433, idem.

Idem: 1 fardo n. 3.461, idem.

AGC: 1 caixa n. 1.505, idem.

Beija Flor: 1 dita n. 1.177, idem.

CRR: 1 dita n. 6.943, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 6.847 e 6.914, repregadas.

C: 1 dita n. 7.725, idem.

FK: 1 dita n. 1.201, avariada e repregada.

Vapor italiano *Chili*, procedente de Genova, entrado em 15 de julho de 1909. — Manifesto n. 670.

Armazem das amostras—BP: 4 caixas ns. 13, 14, 15 e 16, repregadas.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 4 pacotes ns. 6, 7, 8 e 9, rotos.

Idem: 3 ditas ns. 10, 11 e 12, idem.

Galleiro & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

TC: 1 dita n. 1.205, idem.

Armazem n. 3—MZC—34: 13 ditas sem numero, avariadas.

CRC—100: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, avariadas e repregadas.

DC: 6 ditas idem, avariadas.

REIF: 1 dita n. 683, repregada.

NO: 1 dita n. 18.469, idem.

FL: 1 dita n. 470, avariada e repregada.

Armazem n. 4—ARC: 2 ditas ns. 3.802 e 3.805, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 105 e 3.804, idem, idem.

Armazem n. 4—IRG: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

LMC: 1 dita n. 10.113, idem.

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 12 de julho de 1909. — Manifesto n. 671.

Armazem n. 12 — BMOM: 1 engradado n. 9.772.740/2, avariado.

PCC: 1 caixa n. 3.147, idem.

JLB—ESC: 2 ditas ns. 46 e 44, repregadas.

Feronia: 1 dita n. 123, avariada.

G. Chalmers: 1 dita n. 69, idem.
Idem: 1 dita n. 67, repregada.
JL: 1 dita n. 665, idem.
MRE: 1 dita n. 3.097, idem.
REO: 2 ditas ns. 100 e 103, idem.
Idem: 1 dita n. 117, idem.
Dixon: 1 barrica n. 103, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 do julho de 1909.—Pelo inspector, o ajudante *Crescencino B. de Carvalho*.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virem no prazo, de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$540, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n. 7 e 12 da Lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega do Florianopolis, 21 de junho de 1909.—*Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$683, sendo 55\$ e 57:627\$383 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909.—*Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande com sede na Capital Federal, *Edgard V. Buettner & Comp.* e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque aquelles e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contado da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande na importancia de 3:088\$348; *Edgar V. Buettner & Comp.* na de 254\$891 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de

effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909.—*Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

Directoria Geral dos Correios

EMISSÃO DE SELLOS «PAN-AMERICANO»

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o n. 16 do § 2 do artigo 1. da lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908, e com o artigo 23 do regulamento vigente, faço publico que será posto em circulação, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o novo sello «Pan-Americano» para o franqueamento das cartas destinadas a qualquer paiz da America.

O novo sello é adhesivo, impresso em tinta azul e da taxa de 200 reis tendo de comprimento 0,038, largura, 0,023 e a picotagem 22 x 13 pontos, conforme a descrição que se segue: No alto do sello tem a inscripção E. U. do Brazil, em branco sobre fundo azul.

Em 6 medalhões, sobrepostos a um carvalho, veem-se os retratos de José Bonifacio e Washington; ao centro, San Martin e O'Higgins, a esquerda, a Hildalgo e Bolivar, á direita; os grandes vultos das liberdades americanas; e mais abaixo um bello typo de mu'her forte, sentada, representando a Republica, com as armas brasileiras ao peito, tendo na mão esquerda o foixe d'armas dos romanos e a mão direita empunhando um ramo de carvalho, symbolo da Força e cujo braço desce sobre uma balastrada, na qual se lê a palavra «Correio» em letras azues; e logo abaixo em campo tambem azul, o dizer —200 reis,—em branco; e finalmente na parte inferior, em uma facha branca, a divisa «Pan-Americano» á tinta azul.

Essa composição e desenho foram feitos pelo professor H. Bernardelli, como se vê da assignatura no mesmo e foi impresso no American Bank Note.

As cartas destinadas aos paizes do continente americano e com o peso regulamentar porteadas com este sello estão isentas da taxa de 300 reis.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de julho de 1909.—Servindo de sub-director, o contador geral, *Ernesto P. de Azeredo Coutinho*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$639
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$328
» Nova York.....	—	33/303
Libra esterlina, em moeda.....	—	164/050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem idem, de 5 % 1:000\$...	1:003\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:006\$000
Ditas idem idem 1903, port.....	1:010\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, nom.....	193\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	181\$000
Ditas idem idem, nom.....	181\$500
Ditas idem idem, 1909, port.....	145\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %/, nom.....	693\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	823\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %/, port.....	74\$750
Ditas municipaes de Nitheroy, 7 %/, port.....	175\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	86\$000
Banco do Commercio, integ.....	125\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$000
Comp. Fluminense de Annuncios, integ.....	5\$300
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	22\$250
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	32\$50
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Debs. da Sociedade dos Empregados no Commercio.....	48\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	168\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	204\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	210\$750
Debs. idem idem, 2ª série.....	208\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	190\$000
Debs. da Comp. Tecidos Corcovado, 1ª série.....	204\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909.—*José Claudia da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE JULHO DE 1909

Dito branco, crystal, de Campos, 285 a 300 reis por kilo.

Dito idem, idem, de Maceió, 285 reis por kilo.

Dito idem, idem, da Bahia, 280 reis por kilo.

Dito idem, pulverizado, da Bahia, 320 reis por kilo.

Dito idem, uzina, de Pernambuco, 275 reis por kilo.

Dito crystal, amarello, de Pernambuco, 180 reis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 250 reis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909.—O presidente, *João Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 5 de agosto de 1909, ás 3 horas da tarde, no escriptorio social, á Avenida Central n. 53 (2º andar), afim de deliberarem sobre assumptos especiaes de ordem financeira, que dizem respeito aos interesses economicos da companhia.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1909.—A
dir. cloria.

Companhia Commercio e Navegação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 28 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á Avenida Central n. 37, para leitura do relatorio e prestação de contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como para eleição da directoria a servir no periodo de 1909 a 1913 e eleição da comissão fiscal a funcionar no presente exercicio. Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1909.—
O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer*.

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na quinta-feira, 26 de agosto do anno corrente, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 180.

Ordem do dia:

1º Approvação das contas.

2º Eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1909.—A
directoria.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 180, do dia 28 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, os dividendos de suas acções relativos ao semestre findo em 30 de junho ultimo.

Ficam de hoje em diante suspensas as transferencias de acções até o primeiro dia de pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1909.—A
directoria.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;
Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$100
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciulo (M).....	1\$500
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$600
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis da Justiça Federal.....	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituições e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$00
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...	6\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. Decisões de 1832.....	1\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciulo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciulo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	8\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000